

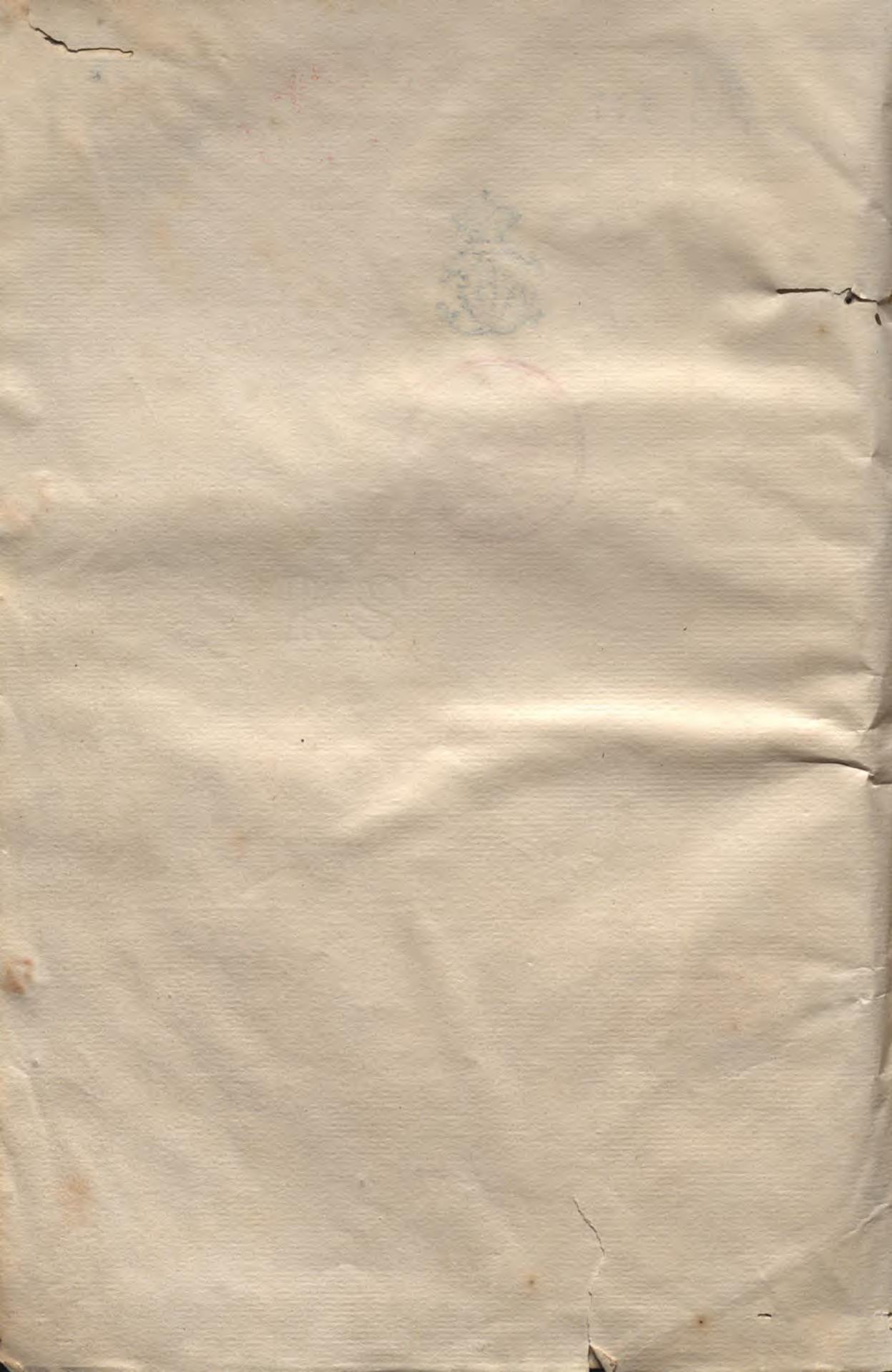
B. N. L.

177

ILUMINADOS

Yb. 177





**Comeca s̄c a Regra da Beatae Mariae Sancta
Clara.**



Innocentio, bispo seruo dos ser-
uos de os. As muito amidas
cm Icsu christo filhas, Clara :
abbedessa t as outris irmãs
do mosteiro de san damian
de assis. Saude t apostolicil bencā. Soc-
dar assic a apostolica aos boos t sanctos
descios cōscntinēto, t as honestas peti-
ções t preces dos demādantes fauor ;
benigno ouforgar. Idor vossa parte nos
foi humildosamente supplicado : q afaz
ma da vossa vida segudo aqual em vni-
dade spual, t voto da mui alta pobreza
deuccs de viuer : per o bem auenturado
sam fráncisco a vos dada : t por vos te-
coracā t vontade recebida : aqual ho
veneravel nosso Jrmão ho bispo hotien-
se t velle trense ha aprovado, segundo
que em as letras desse mesmo bispo
sobre ello scriptas mais copridamente
he cōfheudo : temos por bem, t ne-
aprovuissc per apostolical defensā

necer e confirmar. Dello qual nos incli-
nados as preces da vossa deuacā, anem-
por firmar e sancel: e a nos he muito acep-
to e apresento aqullo q pello dito bispo so-
bre isto he feito: e per autoridade aposto-
lical confirmamos: e co adfessā do pre-
sente scripto volo sguarnecemos: e o the-
or das sobre ditas letis de verbo a vbo
em as presentes enterit fizemos. q tal he.
Reinaldo per graci e misa diuina, bispo
ostiensis e velletensis: ha muito amada em
chō madre e filha dona clara abbadessa
de sam domiño de assis, e as outris suas
irmãs presentes e futuras, saude e pa-
ternal bendic. Por quanto vos filhas em
christo muito amadas: as pompas do
mundo e seus prazeres e delicates despre-
zistes: e as pegidas desse mesmo christo
e da sua sancta madre seguistes: em car-
tamento corporal viuer: e em mui grande
e estrita pobreza ao sóz servir escolheste,
por q ao sóz huremte possis seruir; no
voso sacro propisito aprovamos: e em
ho sóz louvamos: e aos vossos todos

Sanctos descios, cō affecto paternal beni-
gno suor outorgamos. Nos ergo as vos-
sas preces t honestas petições inclinados:
a forma de vivet t o modo da sancta vui-
dade t pobreza my alta: q obtem auctu-
tado padre nosso san francisco ws mi-
dou per palaura t scripto guardat: e as
presentes notida: per autoridade do sri
papa t nossa, auos t a todas as outras
q auos em o vosso mestre succederé:
perpetuamente confirmamos: t cō adetum
san do presente scripto volsgunt necit q
que tal he.

Em ho nome do sri. Amen. Concessão
a regia t forma da vida da ordem das
freiras pobres, aql obtemperando sri san-
cisco ordenou. **Primo. Capitulo.**

Forma da vida da ordem das
freiras pobres: per obtemperan-
do sri francisco estableci-
da esta. sc. guardar ho santo
cuangelho de nosso sri jesu ch̄o, vived
em obediencia sem proprio, t em
caste. Claramente sua de dhoz plati-

do bemaucturado padre nosso sam frā
cisco. Promete obediēcia t reuerēcia ao
sōr papa Innocentio t aos scis successo
res canonicamente entrates: t a cgreia
de roma. E assi como em o principio de
sua cōuersā, ella co suas Irmās inti
mente prometerā obediēcia asam frā
cisco: assi ha promete inteiramente g
dir aos scis successores. Eis outras
friccas sci am obrigadas de obedecer
sempre aos successores de sam frācisco,
t ha Irmā clara, t as outras abbades
sas ha ella succedētes, canonicamente
electas.

Da quellas q querē receber esta vida, t
em q manecia deue ser recebidas. Segundo

Se algūa per inspiraci Caplo.
de d's vicer avos: t qmser rece
ber esta vida: a abbadesa se
la obrigada de demādar t a
uer ho cōsentimento de todas as Irmās.
E se a maior parte cosentir, a vida licece
do sōr cardenal voso protector: a dita ab
badessa ha possa receber. Escriv q he dig

5

na de ser recebida: cō diligēcia ha-
mīc ou fīca examinar da fcc catholici
et dos ecclēsticos sacramētos. E se clāis
couſas todas creer as quer fidelitē cō
fessar: et ate fīm firmemēte guardiar: et
nā tem marido, ou ſe ho tem: et ja entron
en algūa religiā per autoridadē do-
bispo da terra: fazendo primeiramente voto
de cōtinētia: et nā ſendo de antiguidade:
nem auēdo infirmitadē, ou ſuſidice que
ha cimbargue da obſeruācia desta vida: i
cō diligēcia lhe ſeia declarado ho theoz
da voſſa vida. E ſe for idonia: ſeialhe diti
apalavra do ſancto euangello: q uia t ux
da todas ſuas couſas: et ſtude de as dar
aos pobres. A qual couſa ſe fazer nā poder:
auon delhe aboa vōtade. E guardese labba
deſſa et ſuas irmāis: q nā ſciam olearias
das ſuas couſas temporāes, m e luuren-
te ſaci de ſeuſ bēns oq lhx ho ſo inspirat.
Se porē quiser tomar cōſelho: inaideia ha
alguns boos homēs discretos et temetos
a dōs: per cōſelho dos quais os ſens breves
ſe dem a pobres. Depois disto: cortados

os cabelos em derredor: e desnecessida do
habito secular; cõcedâlhx tres syas e hñ
mato. E da hi adiante nã lhe sera licito sa-
yer forado moestero sem proncitos, t. zo
aue manifesta, e probavel causa. E acabi-
do ho ino dia prouincia: sera recebida ha o
bediccia: prometido guardar para sempre
auid, e forma da vossa pobreza. E nenhum
em ho tempo da prouinciam seu vellach. Ité
possim as fruir as usar de matos. As que
ha alvadessa prouincia de vestiduras segundô
as cal dades das pessoas: e os lugares e
tempos e fias regioes: segundô vir q conue
ha necessidade. Item, as moçis em ho mo-
estero recebidas tragam antes do tempo
da Idade legitima, os cabellos cortados
em derredor. E deitado ho habito secular;
sem vestidas de pano religioso segundo
ha alvadessa milhor parecer. As ouaes
coprida ha Idade legitima: sera univestida
segundô ha forma das outras frigas, e
cam sua profissim. E assi nellas combinas
outras nomicas ha alvadessa prouincia
mestra q sera das mias discipulas de todo

ho moestero. Aquel cō diligēcia h̄is
ensine t̄ enforne em aſſicti cōuerſiçō
t̄ custumcs honestos segūdo aſonii da
vossa profissiñ. Item em ha eximīca
t̄ rec̄ebimēto d̄is ſrmāis ſeruidorū
fora do moestero: guardesse a forma fo
bre dita. As quāc̄s podē tr̄ar calcadu
ra. Item ne hubi cō vosco more, ouſici
residencia em o moestero: ſenā, for re
cebida ſegūdo a forma da vossa p̄fissiñ.
E por amor do meu ſancto t̄ dileſiſimo
mimmo Jefu em panos pobres enuolto:
t̄ em ha māia do ita lēcido: t̄ por amor
da ſua ſanctiſſima māide: cui moeſto
t̄ rogo mihi ſrmāis, q̄ ſempre ſe viſ
tam de panos vijs.

Do officio diuino, t̄ dos ſciuas: t̄ quā
tas vezes ſe cōfessem as frcitias t̄ comū
guē, em ho āno. Tercero. Capitulo: ~

SJrmāis q̄ ſoubert leer, ſi q̄
ho officio diuino, ſegundo:
o custume dos frades meno
res: depois q̄ poderem auer-

baciuitos. E rezem sem canto. Itē aquilas
q̄ por causa razõa nā poderem algūn
hora rezar suas horas: possim assi como
ns outras Irmãs dizer o pater nř. Item
aquilas q̄ nā s̄abe ler, dignā vinte e q̄tro
vezes opr nř por matinas: e por as lau
des cinqüo. Idor prima, terça, sexta, noa,
por cada hñia destas horas digam sete: e
por as vesp̄as doze: e por completas sete.
Exellos finidos digam cinas vesp̄as
sete vezes o p̄r coruñe eternā: e por ma
tinhas doze. Mais as outras Irmãs que
sabê ler, sciām obrigadis dizer ho offigo
dos finidos. E quādo algūn freir i do vos
se moestoso passar desta vida: dignacim
quocumq̄ vezes opr nř. Item em todo tempo
Irmãs matinas. Empero en han ista
dide do sol em qual quer dia q̄ vier:
possim comer duas vesp̄as. Item com as
mocas e fracas e fundo de fora do
moestoso: se possi disp̄sar: segindô
parecer abb. idessi. E em tempo da ma
nifesta necessidade nam sciā as Irmãs

obrigadas ao Jeuu corporal. Itē doze
vezes ao mēnos no āno se confessar de
licēcia da albadessa. E deuēse guardar q
nām entremetā ahi outras palavras
saluo aqllas q perfeccē hā cōfissam t sā
ude das almas. Item sete vezes no āno
comugue. s. em honacimēto do sōr, t
em quinta feira de endoēncias, t em arc
surreicā do sōr; t em ho penthicoste, em
ha assumpcā de nossa sñā, t em hā festa
de sām frācisco, t em ha festa de todos os
saintos. E pera dar comunhā as irmās
enfermas: possa ho capellā celebre u dentro
no mōstero.

Da eleçām da albadessa. Quarto. Caplo.

Esta ha eleçām da albadessa se
iam obrigadas ae irmao a
guardar a forma canonica. E
procure cō diligēcia q hā
nistro geral ou provincial da ordem o
frades menores se a chamado. O qual
mediante a palauri de ds ae informez.
mōste q ai um antr si fodā bon concor
dā: t q resguarde ho comupronito na

eleicām q̄ ouiuere defizer. E nenhūa pos-
si ser electa senam for professi. E se algi. i
nā professi fosse electa: ou de outra manei-
ralhes fosse dada: nā lhe obedecā, senam
fizer profissi un segūdo a forma de vossi po-
brez. i. A qual morrēdo ficasse eleccām:
doutra abbadessa. E se em algū tempo ap-
p. i recesse ha vniuersidade das Irmāis i
a sobre dita nā ser sufficiēte per a oscuico
z comū prouincio dellas: sciam theudias i
as sobre ditas Irmāis, de eleger segundo
adita forma outra em abbadessa z iñdre
sua. A qual electa deue penssar ho carreg
q̄ em si recebeo: z aquē ha de dar resā da
grey a ella cometida. Estude outrosi de
sempre ser preposti as outris, māis per
virtudes z sanctos custumes q̄ per offici,
por tal, q̄ prouocadis suas Irmāis p seu
exemplo, māis obedecā por amor q̄ por
temor. Itē nā tenha amizades p articula-
res: por tal q̄ nā gere esc. idalo em ho todo
tendo mais amor em ha parte. E seia estu-
diosa acōsolar as afflictas z desconsoladas
z ultimo refugio as q̄ sam ē tribulacām

6

por tal q̄ ha infirmitade da desperaciā nā
precualeçā em as enfermas : se em ella des
fallecerem os remedios da saude. Itē gū
de t̄ siga a comunidade ē tod̄ as consis
maior mēte em ha Igreja, dormitorio, re
sectorio, enfermaria, t vestiduras. A q̄l
consa per semelhāte mancira, sua vigília
seia obrigada guiardar. Itē seia obrigada
a abbadessa suas Irmãs chamir a caplo
hāa vez ao menos em ha somaria. Em
o qual capitulo, assi ella como as outras
Irmãs das comūs t publicas offensias
t negligēcias, humildos, mēte se deuam
acusar. E a dita abbadessa ē ho dito caplo
trate t praticue cō suis Irmãs aquellas
consis q̄ se deuē t ham de tratar por puci
to t honestidade do moestero. Por que
muitas vezes aquillo q̄ he millor, o snō
ha mais mocia reuella. Itē nenhā grande
diuida se faci, salvo de comū cōsentimen
to das Irmãs t por manifesta necessida
de : t isto pelo procurador. Itē guardar se
ha abbadessa t suas Irmãs q̄ nā recet am
em ho moestero algum deposito em quai

da: por q muitas vezes destas tuas cousas
nacem toruacoēs t escādalos. Item perā
cōseruar ha vñidade, paiz t amor ante i
todas: todal is officiāes do moestero, de
comū cōsentimēto de todas as Irmāis, se
iam electas. E per esti mesimam in eit, oí
to Irmāis ao menos, das mais discretas
seiam electas: cuno cōselho ha abbedessa
sei theuda seguir em aquellas couisas q ha
forma da vossi vida requere. Possa outro
si. as Irmāis t deuam, se lhes parecer pro
uítoso t cōueniente, as ditas officiāes
t discretas, as vezes remouer, t outras e
seu lugar eleger.

**Do silencio t do modo de falar ha grade,
t ao locutorio. Quinto. Capitulo:**

Da hora das cōpletas atchaora
da terci, as freitas guardem si
lentio: tirido as q servem for
do moestero. Item guardem silē
cio cōtinuadamēte em a Igreja, t cin ho
dormitorio, t oho refectorio quiclo comē
tam somete. Itē nā enburgando oq visto
lx ixdem. as Irmāis scido necessario.

salir breuemēte e cō voz bāixa, sempre e
em todo lugar. Iste nā se la licito ás Irmãs,
salir ou chegar h̄a grande, nē, ao locutorio
sem licença da abbadessa ou de sua vigai-
ra. E ás licēas tuerē nā sci, m ou s̄id. ás
de saiar ao locutorio saliuo sendo p̄sentes
e ouuientes duas Irmãs. h̄a grande outro
s̄i nā presumā chegar: saliuo sendo presen-
tes tres, 10 menos, pella abbadessa ou por
sua vigairia, assinadas: da qllas oito dis-
cretas q̄ s̄am electas per todas ás Irmãs
per a coselha da abbadessa. E esta forma de
salir h̄a abbadessa e sua vigairia per si mes-
mas scia obrigari, e se regardar. Item ha
grande se falle mui carimēte e a porta nūca.
nā q̄l grande scia posto h̄u pano de dentro,
o q̄l da hi nā scia tirado: saliuo quando se
pregar a palavra de d̄s: ou quando se fauma
sacra salir a alguma pessoa. Enfim, nā se
mo aditi grande h̄u a porta cō dura-
duras fortes e cō dous ferrolhos. Agit, l
porta maiormēte denoite se feche cō du-
chimes. Das quais h̄u tenha h̄a alhida
e a outra a sancristia. E este adit, a porta

sempre fechada: salvo quando se ouvir ho
officio diurno, e possas causas sobreditas.
E antes do sol nacer, ou depois de so' pos
to: nem hua fteria, ha dita grande em meira
algua falle. Ité, ao locutorio esteja sempre
p'no de dentro sem ser tirado. Ité na cor
ma de sim martinho, e na coresma maior
nem hua freira falle ao locutorio. Salvo
ao sacerdote por causi de confissim ou por
algua outra necessidade m'ifesta. A q'l
consi em ha prouidencia da abbadessa ou
desla viguria sei, reseruanda.

Que as freiras na receba possissam algua
ou propriedade: per si ne por intre posta:
pessoa. Sexto. Capitulo.

Fejois q'ho meu illo padre ce
lestrial d'is sancta clara teue
por bem de alumiar por sua gra
ca o meu coracã: q' por exemplo
e doutrinido beatissimo padre nosso sam
francisco fizesse penitencia: depois hui pon
co da sua couerssim: cust minhas armas
lhe prometemos obediencia voluntaria. E
vendo ho bema estando padre q' na som

8

te pobreza, tribulacão: viles, e
despreço do mundo não temiamos: mas a
tes estes conselhos grandes delitos reputá-
mos: de piedade mouido, nos escreuço
a forma de viuer em esta maniera. Por quan-
to per inspiração de Deus vos fizestes filhos:
do meu alto e inui grande Rei padre celestri-
al: e vos desposastes comigo spum Sancto, esco-
lhendo viuer segundo a perfeição do Santo Eu-
gelho: cui quero e prometo sempre ter por
mí e pelos meus Irmãos, de vos assim co-
mo delles diligente cuidado, e especial
cargo. A qual conselho ho Sancto em quanto vi-
voo: diligenterete copio: e quis que assim
per seus Irmãos sempre se copuisse. E por
que nunca nos apartassemos da meu sancta
pobreza, a qual começamos guardar: nem
a qualas q despois de nos viesssem: ho bene-
turado padre antes hú pouco de seu falle-
cimento: outra vez nos escreuço assim, vlti-
ma volta de dizendo. Eu fui Francisco peqne-
nino quero seguir a vida e a pobreza do
meu alto sór nosso christo Jesu e da sua
meu sancta madre: e em ella quero perse-

uerar a tec sim. E rogo a vos todas minhas
snoras e douuos conselhos q sempre vnaes
em esta pobreza e vida misericordia e grati-
d. uios co grande diligencia q por doutrina
ou conselho de qual quer pessoa q se ha duncta
da dita pobreza per maneira algua vos a-
parteis. Assi ergo como eu e minhas Jr-
mias dizes sancta clara sempre somos soli
citas aguardar a misericordia pobreza, aq[ue]l
ao soi d[eu]s e o bem auentado sim fr[ancisco]
nosso padre prometemos: assi as ibide-
ssas q a mi em ho officio succeder e toda
lis outras jrmias, sei[us] obligadas a tec
sim sem corropimento guardar. s. em na-
nuendo ne recbedo possissim ou propri
edade algua perssi ne per ante posti pes-
soa: ne isso mesmo nuendo ou posundo
algua outra cosa, q por rezamse possa
dizer propriedade: salvo tanta parte de
terra, quanta por honestidade e a parte
meto do mosteiro requer a necessidade.
A qual terra n[un]ca seia lauida ne semeadas
salvo daquelas causas q pertecem ha oula
per suas necessidades.

Do modo de trabalhar. Septimo. Caplo.

Sirmãs aque lo sôr deu graci
de trabalhar: depois da hora da
terça trabalhx fielmête e douota
mente, de trabalho q pertêca ha
honestidade e comû proueito. Em tal mñnei
ra q evitado a ouciosidade q he jmiga da al
ma: nã afogie ho spu da sancta oracim e
deuaçã: ao qual spu todas as consas tem
porâes deuê seruir. E aqllis consas q por
sus maos trabalha: seiam obrigadas de
apresentar em ho capitulo em presencia de
todas a abbadessa ou sua vigaria. E isto
mesmo se fará, i scilicet em molli forma mñida
para as necessidades das Irmãs: per q
fica por aqllas q amadâ recomendaciõem
comû. E estas consas todas se ã distribui
das per o proueito comû, pelli abbadessa
ou por sua vigaria, de cõselho das discretas.
**Que as Irmãs nenhuma consa assi apropriet
das ensernas. Octavo. Caplo.**

S freiras nenhuma consa assi appri
em: ne cal, i nem lugar, ne algum
outre i consa: mas assi como per-

grinas, e estrâgeiras em este mundo: em po-
breza e humildade, situá, ao fóz, e mande
polla esmolla co confiaça. Ená lhes conve-
de auer vergonha: por q' ho fóz por nos fezes
pobre é este mundo. Está he aquella alteza da
mui alta pobreza: q' auos muito amadas
minhas irmãs stibeleccio herdeiras e mi-
nhas do reino dos céos: se fuos pobres
dos bens temporâes e exalcomuos em vir-
tudes. Está sei, a vossa regam: aqua il fiz
possuir ha terra onde pera sempre viuem.
Ha qlzrmãis muito amadas totalmente
vos achegai: e nenhun outra confia pollo
nome de nosso fóz Iesu Christo e da sua
sanctissima mādre peça todo sempre sob
os céos queirâes. Até q' te nenhua freira
possa mādar cartâ, nê receber algum a cou-
sa: ou dar fóz do moestero: sem licençâ
da abbadesse. E nenhua confia possa ter
salvo aquillo qlhe abbadesse der, ou pini-
tar. Em pero se scus parentes, ou algum is
outras pessoas lhe mādarê alguma confia:
abbadesse lha faca dar. Aql confia ellâ
possa usar: se lhe he neceçiria. E se ha nâ

10

ha mester cōmuniq[ue]a cō chiridide ha
Jrmāi aq[ue] atil couſa for necessaria. Eſe
lhe algūa pecunia for mādada: ha abbades
ſa cō cōſelho das discretis, ha ſic a puer
da quellis couſas q[uo]d lhe forem necessarias.
Itē abbadesſa ſe a obrigada firmemente
por ſi t por outras Jrmāis ſolicitamente in
quirir das enfermas. As quies ſegundo
a poſſibilidide do maſteiro: charitatiua
mēte t cō mīa prouecta; aſſi de cōſelhos,
como de māiores t de outris qui eſt quer
necessidades q[uo]d a infirmitade dellas req
rer. Por q[uo]d todias ſam obrigadas prouer
t ſeruir ſuas Jrmāis enfermas aſſi con
queria ſer ſeruidas: ſe de algūa infirmit
ade foſſem aprimidas. E ſeguramente
m. mifeste hūi a outri ſu a necceſſidade:
por q[uo]d ſe amai criat amai ſu filha carnal
quāto cō maior diligēcia deue aſirmai
amar t criat ſu Jrmāi ſpūil. E ad d[omi]n[u]m
enfermas tenhā entragoes de palha em
q[uo]d lacam, zos c[on]becas de pena. As q[ue]es
outrosi poſſam uſar de inſpeçes de pena
t de coadiuvas ſe lhes for necessario. Itē

se, as sobre ditas enfermas forē visitadas
de algūas pessoas entrātes em ho moestero
possam lhes responder breuemēte algumas
boas palavras felixs falarem. Empero as
outras Irmãs, nā ousem desfilar as perso-
as q̄ assi entrā em ho moestero, ainda q̄
tenhā licēça pera isso: saluo sendo presen-
tes, e ouvintes duas Irmãs discretas
pella abbadessa ou sua vigaria assinadas.
E esta forma desfilar a abbadessa e sua vi-
garia pera si mesmas sciam obriguadas
guardar. Da penitentia q̄ se denet dar ás
freiras peccantes. Nono. Capitulo:-

Se algūa freira contra a forma da
vostra profissam: procurando o
ho imigo, mortalmente peccar: se
sendo pelli abbadessa, ou pellas
outras Irmãs duas ou tres vezes forem
amoestadtas: se nem emendar: quatos dias
for cotumias: tantos coma em ho refecto
rio pam e aguoa em terra em presencia de
todas as freiras. E por mais grave pena se
la punida, se ha abbadessa vir q̄ conuem.
E em quanto adita Irmã assifor cotum.

facasse oraciā por ella: q. ao sōz apraza allu
miar o seu coraciā a penitēcia. Itē a abbadel
sist fuis Jrmāis se deuē cauidar q nā uim
ita; ne se toruē pello peccado de algūa: por
q ha iraz a toruaciā em sit em. is outras i
embargā achacidade. E se acoteceesse o q
dōs nā queira q antre Jrmāis, Jrmāis, per
palavra ou per outro sinal, occasiā algūa
de toruaciā ou de escādallo nacessē: aqlla
q ha sido causi da toruaciā: logo, antes q
offereça ao sōz ho obsequio de sua oraciā.
nā somēte se lince cō humildade aos pec
da outra Jrmāis, pedindolhe perdā. nā
indai lhe peçā humildosimēte q roguie por
ella ao sōz qne lhe perdoe. A ql. auēcto em
sua memoria. aqlla palavra do sōz se nā
perdoardes de coraciā: ho vosso pide q
stral vos nā perdoata: lurremēte perdoe
asua Jrmāis toda iniuria hælla fata. Item
as Jrmāis q serue sōz a do moestiero. nā
facā for a longia turdīca: siluo seo requie
ter a cristi da manifesti necessidade. As
quæs deuē andar honestamēte e filie
ponco: de m. meia q os q. is virē possim

dellas receber edeſſicaçā. E guardenſſe
firmeſte q̄ nā aliam cōpimbias ſoſpeſ
toſ. ou coſelhos de algiſ. Je nā ſe faça
comadres de hoineſ ou de molheres: ſ
poſtal q̄ nā naçā por eſti occaſiā muriñ
cam ou toruaçā. Nem preſumā reſon
tar cm ho moeſteiro as nouias truſſres
do muđo. E firmeſte ſeiam obrigaſis
nā reſotar couſa algūa fora do moeſteiro
daqlliſ couſas q̄ dentro ſe diſeouſiſe:
q̄ podelleſſe gerir eſcidilo. E ſe algūa eſtis
duas couſas ſimprefte offendier: fiq;
cm hi prouidencia da abbadessa ilhe dar
co mia penitētui. Adiſ ſe iſto tuer eſtis
cuiſtunc vicioſo: ha abbadessa ilhe de peni
tentia: ſegundo a calidide da culpi co co
ſelho das diſcretis. **Ea amoeſtacā t**
correiçā das Irmãas. **Décimo.** **Cáپlo**

Abbadessa amoeſte t viſite ſu
as Irmãas: t humildosamete
t co caridide as emende. na
lhes mādido fizer algua cou
ſia q ſeu cōtra ſuis almas t cōtra a form
de uoſſi proſiſſam. **C**as Irmãas ſubdi

+ 12

tas lembri esser q por amor de dñs negarā
suas proprias vontades. **D**ollo q sciam
obrigadas firmemente obedecer a suas
abbadessas em todas as coisas que a o
snor prometerá guardar: e nā sā cōstrui-
cas a alma t vossa profissão. **A** cerca das
quales a abbadessa aia tāta familiaridade:
q ell as lhe possā dizer t fazer: assi como se
nhoras suas seruas. **I** dor q assi deve ser,
q a abbadessa seja serua das fricas todas.
Item amo esto t rogo em ho sōr Jēsu christo:
q se guardem as irmãas de toda soberba: vici-
gloria, enueia, auareza, t do cuidado so-
licito das coisas deste mundo: e de toda
detracçā t murmuracā: dissensão t diui-
são. **T**e sciam as irmãas mui solícias a
guardar sempre antresi amor t unidade
fraternal: q be vinculo de perfeição. **E** as q
letas nā sabem nā curē de as a redemmas
patēmētes, q sobre todas as coisas te-
uem desejar de auer ho spū do senhor t a sua
santa obra: orar sempre a dñs cō pure
raçā: t auer humildade t pacientia em
atribulacā t e a infirmitade: t amar a gló-
ria

q̄ vos per seguir reprēdem t̄ accusam. Por
q̄ diz o sōr. Deim aueturados s̄amos que
padecē persiguiçā polla iusticiā: por q̄ delles
he o reino dos céos. E a q̄llé q̄ perseuerar
ate fim sera saluo. **Da porteira t̄ dos que**
podē entrar ē ho moestiero. Undecimo. cap.

Sporteira seia molher madura, t̄
discreta, adornada de boos cui-
tumes. E seia de idade cōuenien-
te. A q̄l em aportaria em hūa cel-
la, aberta sem porta estee de dia. E seia alhe af-
finada algūa cōpanheira idonea: q̄ tenha
suas vezes en todas as couzas quando for
necessario. Itē a porta do moestiero seia
mui bem fechada, cō duas fechaduras i-
de tutto deferentes, t̄ fortes co sens ferro
lhos: pera q̄ cō duas chaues maiamente
denoite seia fechada. Das q̄es chaues hūa
tenha aporteira: t̄ outra a abbadessa. E a di-
ta porta n̄ seia deixada de dia sem guarda: t̄
cō hūa chaue firmemente seia fechada. Itē
guardese cō grande estudo t̄ cuidado: que
a porta nunca estee aberta; saluo quando con-
ueniente mete se al n̄ pode fazer. E de todo ē

15

todo senā abra a pessoa algūa pera dentro i
entrar. Saluo aqlla aql for cōcedido pello
sūmo pōtifice, ou pello sōr cardeal. Itcm
nā cōsintā as Irmās de algū entrar em h
mōsteiro antes de sol nacido: nē ficar dē
tro depois de sol posto: saluo por causa ma
nifesta t razo ncl q se cuitar nā pode. Itcm
se por causa de benzer algūa abba leta, ou
de cōsagrar algūa em fraria: ou por outra
causa algūa, for cōcedido ha algū bispo cē
lcbrar missa dentro no mōsteiro: se la hō
dito bispo cōtente de levar cōsigo compa
nharios t ministros os mais poncos t os
mais honestos q poder. Itē quando por cau
sa de algūa obra q se ha de fazer, for necessa
rio q algūis entrē dentro do mōsteiro: em
tal caso a abbadeffa ordene mui solicitu
mente hūa pessoa cōueniente q estec aporta.
A ql aos q ha dita obra sam deputados
tā somēte t nā aoutros abra. E guardense
cō muito cuidado todas as Irmās: que
dos q assi entrare em nenhūa maneria seia
vistas. Do visitador, t do cōfessor, t do
capellā, t dos q hā de xdit a esmolla. Duo

decimo. Capitulo: ~

Vosso visitador seia semp da
ordem dos frades menores i
segundo voto de t m i dido do
vosso cardenal. E seia tal de cu
ia honestidade e boas custumes cōpndo
conhecimento scia. Cujo officio sera, assiē
acabeçai como ē os mebros, castigar e em
medar os excessos cōtra a forma da vos
sa profissā cometidos. Oql estando em
lugar publico per q dos outros possa ser
visto: cō cadi huijrmāa por si, ou cō muis
juntas possa fallar aquellas consas q perten
cem ao officio da visitaçā, segundo vir q
cōuim. Itē demandareis de graca special
diz sancta clara por reueçā da piedade do
sor e do beneplacito sam frāncisco: ha sobe
dita ordem dos frades menores assi como
semper dellā recebemos hui capellā com hui
cōpanheiro frade clérigo: os quaes sciam
de bona famā, homēs discretos e amados,
e isso mesino douis frades leigos de sancta
conversaçā da honestade imadorecs: que
sciam jndi da vossa pobresa. Item nam

possa ho cōfessor nē lhx scia licito entrar
detro em ho moestero sem ho cōpanheiro.
Equādo entrare estem ē lugar publico: q
hū ao outro se possam sempre ver: t
outras firmas ser vistos. Itē por causa
de cōfissā das enfermas: q̄ ao cōfessoi
ro chegar nā podē: t por lhx dar commu
nhām, t por causa de administrar ho si
cramēto da sancta vnci: ou por causa de
encomēdāçām da alma: possūmos sobrē
ditos entrar. Itē por causa de celebrar
missas ou exequias das defuntas: t pera
abrir ou cōcertar algūa coia: possūmen
trar dentro algūas pessoas sufficiētes h̄
Idoneas de liceā t prouidēcia da abbā.
Itē as firmas serā firmemēte obligadas
de auer sempre hū dos cardenais da sancta
egreia de Roma, por seu gouernador: de
senssor, t corrector. s. aqllc q̄ pello son ppa
for aos frades menores deputado: por
tal q̄ sendo sempre subditas t subiectas
aos peēs desamisias sancta egreia, t c. afc
catholica firmes t estatuis: apobetā t
humildade de nosso sōr Iesu christo t da

sua sanctissima madre: **t**ho sancto euange
lho, q̄ fizinemēte prometemos perpetua
mente guardemos. Amē. **¶** Dida em pe
rusio as dezascis calendias de outubro em
ho decimo año do pontificado de Innocētio
papa quarto. Anenhi homē ergo de todo
em todo seu licito esta carta de nossa con
firmacā quebrātir, oucō atreumēto louco
a ella contrariar. E se esto algū presumir te
tar de fazer: saiba q̄ encorretā em a indina
cam de d̄s todo poderoso e dos bēniētura
dos san pedro e san paulo seus apostolos.
Dida em assis, aos cinco ydus de agos
to: em ho año undecimo do nosso pontifi
cado. **¶** Acabasse a regra de sancta clara
Comēssse h̄u privilegio do s̄o papa Inno
centio, em ho se cōtem: q̄ as frēiras de sc̄a
clara nā possam ser cōstrāgidas arreçber
possessões: ~



Innocētio bispo seruo dos filhos
de d̄s. As muito amadas em
christo filhas, Clara e as outras
seruas de christo da egreia de sam
domiam de assis, nissi presentes como fuiti

150
tas: q̄ a vida regular prometestes per a sem-
pre guardar. Saude t apostolical bēcam
Lobicando vos assi como he manifesto:
a d̄s sōo ser cōsagradas, Renūciastes t a
fastastes de vos todo ho appetito das cou-
fas temporāes. Idollo qual vēdidas todis
as coufas, t aos pobres dadis: propodes
nā auer de todo em todo possissōes alguās:
achegādouos em todis as coufas a seguir
as pegadas da q̄llc q̄ por nos foiseito pobre
t via, verdade, t vid. Nem vos aparta
deste proposito: nem vos esp̄ita amingo a
das coufas temporāes. por q̄ a festrado vos
so sposo celestial esti sob a vossa cibeca p. i
sustētar as infirmitades t fraquezias do
vossal corpo: as quāes halei dāmēte duni-
na per charid, idc ordenada subim̄gastes.
E finalmēte aq̄llc q̄ as aues do c̄o ap. iscc
ta, t os lirios do campo veste: dāra assi
mesmo auos em vestidura, t cm m̄ tme-
to: t trespassado em h̄a eternidade ini-
traria auos: quando assi a destri vos
cara em h̄a auondāça t cōprimēto das
visum. Assi ergo como supplicastes: nos

Ho vosso proposito da mui alta pobreza
cō fauor apostolico afortelezamos: t per
auctoridade das presentes letras vos ou-
torgamos: q̄ per nenhūa pessoa possa es-
ser cōstrigidas a receber possisões. E se al-
gūa molher nā quisesse ou nā podesse obser-
uar este s̄icto ppisito: nā more em vossi cō-
panhia: mas seia trespassadā aoutrolugar.
Ordenamos ergo t queremos, q̄ nenhūa
pessoa seia ousadā sandi, mēte toruar auos-
t auossa egreja: nem per modo algū moles-
tar. Mas se algūa pessoa ecclesiastica ou
secular, auendo noticia desti c̄m de nos
sa cōfirmac̄i t cōstituic̄i: acintec̄ o lou-
ca ousadia presumir de vir cōtra ella: se
sendo amonestada duas outras vezes, sua
culpa per cōueniente satissic̄a nā quiser em-
endar: queremos q̄ careça da dignidade
de qual quer poderio ou honra sua: t co-
nheçisse ser culpada c̄m ho juizo diuinal
pollā maldade assi cometida. E queremos
outrossi q̄ atal pessoa seia feita alhei t apur-
tida do recibimento do mui sagrado cor-
po t singue de nosso sr̄ Iesu christo de

16

Redeptor nosso: e q̄ cim ho derradeiro ex-
ame. s. ē sui morte amui estreita vingā
ca scia sobmctida. Auos ergo todis fi-
lhas q̄ hūas as outras ē christo vos a-
māes, e acesse lugar scia p̄as de nosso sōz
Jesu christo em tal mancira q̄ ho fructo
daboa obra aqui recebāes e acerca do es-
treito juiz os galardões da eternal alcā-
ccēs. Amen. Começase ho testamento
da bemaueitada noſſa inadre ſcta clara.

En nome do sōz Amē. Antre os
outros beneficios q̄ de nosso sōz
e galardo ador padre das misericordias auemos recebido: e
cada dia recebemos: e pollos quaēs acese:
mesmo glorioſo nosso padre maiores gra-
cias dar deuemos: he polla noſſa vocacām.
A qual quanto he maior e mais perfeita: fato
mais he somos obrigados. Dollo qual di-
zia ho apostolo ſam paulo, Conhece atu i vo-
cacām. O filho de deus Irmāis foi feito a nos
via e carreia: aql per palauia e exēplo nos
mostrou e cnsinou obēiuētado nosso pa-
dre ſam frācisco amador verdadeiro e se-

guidor seu. Dorem deuenios cōsider. Irmās
muito amadas os benefícios sem medida
q̄ ho sōr d̄s nos ha feito. Empero antre
todas as outras causas q̄ o sōr d̄s pello
seu muito amado seruo padre nosso sam
frāncisco acerca de nos teue por bem de obri
nā somēte depois da nossa cōuersam mas
ainda quādo erāmos ē ha misquinha vai
dade do mundo, he q̄ cm como esse mesmo
sācto ainda nā tiuesse frades: nē compa
nhieros, quasi logo depois da sua cōuersa:
t edificasse aegreia de sam damiā, onde
visitado totalmēte da cōsolaciā divina, foi
cōstrāigido desemparar de todo ē todo ho
mundo cō grande alegria, alumado pello spū
sancio, de nos prophetizou aquilo q̄ o sōr d̄os
deppis cōprio. Onde sobindo elle sobre hi
parede da diti aegreia começou desfilar t di
ser cō alta voz ē lingua īgē frāncis ahūs pobr
q̄ ahī per to morauā. Vnde Irmāos t au
diame e aobra do mosteiro de sam damiā
q̄ ainda aqui morātā donas per cuiā vida
fimosa t cōuersaciā sācta nosso padre celest
nol em asu sācta t vinnera il aegreia sera

glificado. Em esto ergo Irmãs amadas
podemos considerar acopiosa e mui grande
benignidade do sôr d's acerca de nos. Oql
polla mui audiosa mia e caridade sua te
ue por bem de falar e pronunciar as consas
sobre ditas pello seu sâcto d'no s'r vocaci
e eleicâ. Enâ somete obê auêctuado nosso
padre sam frâcisco, pphetizou estas consas
de nos: mas ainda das outras Irmãs q
auiam de vir em auocacâ scta: cm aqua l:
nos chamou o sôr. O cõ quanto solicitudi
Irmãs e cõ quanto estudo da alma e do
corpo deuemos guardar os mād. imētos
de d's e do nosso mui sâcto padrc: por tal
q aiudâdonos ho sôr lhe possamos dar bo
talento multiplicado. Por q ho sôr n'm
somete nos pos assi como forma as ou
tras pessoas do mundo e em exemplo e es
pelho: mas ainda as nossas Irmãs: as
quales ha nossa vocaci elle chamou: por
q ellâs isso mesmo seia espelho e exemplo
as pessoas q couersam e bo mundo. Em co
mo assi Irmãs minhas ho sôr d's nos au
chamado a tam grandes consas: q em nos

se receiam aqllas q as outras pessoas sim
postas ē espelho t ē exemplo : somos muito
theudas t obrigadis de bendiser t louar
ho sōr dō : t cadaues mas ao louuar nos
deuemos de esforçar. Pôlo qual se nos se
gundo asobre dita forma viuermos : nobre
exêplo as outras deixaremos : t o premio
da eterna bêauenturâça cõ mui brue traiba
lho ganharemos. Depois q ho mui alto pâ
dre celestrial pelli sua mua t graci teue por
bem de alumiar ho meu coraçâ, q per exêplo
t doutrina do bêauenturado padre nosso sim
frâncisco fizesse penitêcia, depois hñ pouco
da sua cõuersam : cu t hñias poucas de Jrm
aâs q ho sôr me deuia depois hñ pouco da
minha cõuersam : obediencia voluntaria
lhe prometemos, segûdo olimeda gracia
q ho sôr nos auia dado pelli mui uilhosâ vi
dâ t doctrina do sancto padre. Oql vendo co
mo nã embargâdo q cramos fracas t debi
tadis segûdo ho corpo, ē pero q nenhâ a ne
cessidade ou pobreza, trabalho, tribulaçam
ou vileza t desprezo do mundo recusauaino:
mas ainda estas couisas por grâdes pzeres

18

7 dílcites reputauamos: segúndo elle per ex
emplos de algūs sāctos frades da sua ordē
nos examinara muitas vezes: alegrouisse
muito em hōsor. E mouido de piedade acer
ca de nos: obrigouisse de ter sempre por si e p
sua religiā de nos, assi como dos seus frades
cuidado diligente e solicietidā spcial. E assi
da vontade de dōs e do bēauētado pādre
noso sam frācisco soinos morar h̄a egreja
de sam dāniām. Em oq̄l lugar ē breue tem
po o sōr por sua māia e grāça nos multipli
cou: por tal q̄ se cōprisce o que elle pello seu
sācto auia dito. E aantes disto moramoa
e outro lugar h̄u pouco de tempo. Despois
nos escrueo o dito sācto a forma de nosso
viuer: e maiormente q̄ em aſicta pobrez, aſe
pre perseuerassemos. Nem foi cōtente ho
sācto pādre de ē sua vidi per muitas p̄ilas
uias e exemplos nos amonestar e trazer ao
amor da mui sācta pobrezza e obſeruācia
della: mas ainda nos escrueo per muitas
vezes, amonestādonos e rogādonos que de
pois da sua morte: della em nenhā māci
ra nos apartassemos: assi como fez o filho

de dōs, q̄em quāto viueo em omūdo des-
ſa ſac̄tissimā pobreza nūca ſe quis apar-
tar. E aſſi obē mētūrādo padre noſſo ſan-
frāc̄iſco: cuias pegadis cui ſegui, dasua ſin-
cta pobreza qual elle eſcolheo per ſi t pſeq
frades por exemplo t doutrina em quāto
viueo nūca ſe apartou. Cōſiderado nos ergo
ſ. eu clara ferua indigna de christo t das
ſtecas pobres do moeſteiro de ſam dami-
am: t plantizinha do ſancto padre, taſſi
as outras minhas Irmãas, a noſſa tā alta
profiffam, t o mādameito de tā grāde t tam
ſancto padre: t reſguardado ou tro ſſi a fra-
queza das outras ſtecas q̄ muito temiam
depois do fallcimēto de noſſo padre ſan-
frāc̄iſco, q̄ era noſſo eſteco t firmeza, t noſſa cō-
ſolaciā depois de dōs: per vezes nos obriga-
mos cō grāde deſeio t uōtade ha ſac̄tissima
pobreza noſſa ſrā: por tal q̄ depois de mi-
nha morte as ſtecas presentes t que ham
de vir, della cin neuhūa maneira ſe poſſam
apertur. E aſſi como eu fui ſempre muſto
eſtudiosa t miu ſolicita e guardar t fezer
guardar a ſac̄ta pobreza q̄ a oſſi t a noſſo

19

padre sain frācisco prometemos: assisei, i
obrigadas para sempre de ha guardar e fazer
guardar, cō ajuda do sōr d's. aqllas q em ho
officio amī succederē. E ainda por maior i
cautela sui solicita a demādar ao sōr papa
Innocentio ē cuio tempo começamos, e a
outros seus sucessores, q per sc̄us precuile
gios a fortalecessem e cōfirmassem appfissas
nossas da mui sācta pobreza: aql. ao sōr e ao
bēauētado nosso padre prometemos; por
tal q ē nenhū tempo per maneira algāu, del
la nos apartassemos. E por tāto eu com os
giolhos ē terra e inclinada cō a alina e cō
ho corpo encomēdo todalas minhas Jrma
is presentes e q h̄am devir ha sācta madre
egreia de Roma e ao sōr papa, e maiorēte
ao sōr cardinal, q ha religiām dos frades
menores e anos for deputado, pedindolhe
por amor daqllc d's q pobre foi posto ē amā
i adouci, e pobre em este mundo viueo, e mu
e acruz remanecco: q sempre faça q a sācta
pobreza, aql. ao sōr e ao bēauētado nosso
padre sain frācisco prometemos, sciadestas
sua pequena grei guardadas: e cindiatenl.

por bem de ha fuiorecer sempre, e crier e
côsuir. A qil grei o pâdre celestri il geroi
cin asua sâcta egreia per doctrina e exêplo
do bêauêtudo pâdre nosso sâfrâncisco:
e seguido apobreza e humildade domui
to amado seu filho e da gloriosa virgê sancta
maria sua madre. E assi como ho sôr nos
deu ho bêauêtudo pâdre nosso sâfrâncisco
por fundador, plâtador, e ajudador nôssò
em ho seruico de christo e e aqllas couisas
q ao sôr e a elle prometemos: o qil e quanto
viuio foi mui solicito em guouernar sem
pre e crier per obra e doctrina, anos plâ
tis suas: assi encomêdo cu minhas irmãs
presentes e futuras, ao successor do dito
nôssò pâdre sâfrâncisco e a toda asua reli
gião: por tal q sempre nos ajude hâ puei
tar e aseruir milhor ao sôr: maiormente:
nos ajudem aguardar a sântissima pobre
za. Item se acôtecer em algù tempo que as
fictas deixem ho sobre dito lugar e a ou
tro se traspassem para em elle morar depois
da minha morte: sempre cõ tudo sciâm:
obrigadas onde quer q estuere e morare

32

de guardar adita forma da sancta pobreza,
q. ao sōr st. ao bēauētūrado nosso padre san
frācisco prometeimos. Seiam outro sſi
mui solicitas t. auisadas assi abbadeſſa
como as outras Irmãs q. nā demādem
nē recebā chām acerca do sobre dito lugar
saluo qnto demādar ha extrema necessidā
de t. for necessario pera ha ora tā somente
t nā māis. Eſe per vētura em algūa parte
por honestidade t a partāmēto do moestero
for necessario algū pedaço de terra afora hi
orta: em tal caso nā cōsintā mais terra ser
ajuntada, nē a recebā, saluo qnto reqrer
a extrema necessidāde como dito h. A qd
terra de todo ē todo senā laire nē caue nē
semee: mas sempre ſcia maninha t ſe fructo.
Item amoesto t rago ē ho sōr Iesu christo
atodilis minhas Irmãs presentes t futu
ras: q sempre eſtude de seguir a carreirā da
sancta simplesa, humildade, t pobreza t
honestidade de sancta cōuerſaçā: assi como
des ho principio da noſſa cōuerſam pchri
sto t pello bēauētūrado padre nosso ſan
frācisco, fomos euſinadis. Das quies con-

sas nā por nossos merecimentos, mas pol
la soa mā t graci de nosso sōz : elle que he
padre das misericordias, assi aquellas
pessoas q̄ sām de nos alongadas, como as
que sām acerca de nos ; espargeo t terram
ou odor de boa fama. Item amo esto t rogo
aos minhas Irmãs q̄ por amor de nosso
sōz Jesu christo vos ameis huias as outras:
t ho amor q̄ de dentro ouvierdes, defora p
obra ho mostreis : por q̄ prouocadas as ou
tras Irmãs por tal exemplo, creçā sempre ē
ho amor de d's : t se amē isso mesmo huias as
outras. Item amo esto t rogo haquella que
for maior ē ho officio sobre as outras Irmãs
q̄ estude mais em ser preposta as outras por
virtudes t sanctos custumes q̄ per officio.
Em tal maneria q̄ prouocadas per seu exem
plo, suas Irmãs muis lhes obedecā por amor
q̄ por rezam do officio. Item seia aditā alba
dessa mui ausida, t discreta acerca de suas
Irmãs assi como boa madre acerca de suas
filhas. E maiornete tenha cuidado q̄ das
esmolllas q̄ ho sōz lhes ministrar lhes pue
segundo anecessidade de cada hui. Seia isto

31

mesmo tam benigna, comū e similar q
seguramente lhe possam suas Irmãs manifes-
tar e descobrir suas necessidades: e recor-
rerse a ella em qlquer ora co grande confiança
quando e como lhes parecer q conueni assi:
pera si mesmas como pera as outras suas
Irmãs. Ité as Irmãs q sām subditas lem-
brasse sempre q por amor de dōs hā negado
suis proprias vontades. Onde quiclo que
obedecia sua madre assi como prometera
ao sōr, de suas proprias vontades: por tal q ven-
do adita sua madre, acaridade, humildade
e unidade q ellis hām antres si: soppoerte
mais leue mente todo trabalho e carrego que
em ho officio leua: e q aquilo q lhe he traba-
lho so, e amargo: lhe seiu tornado polla sācra
cōuersacā dellas, leue e doce. E por quanto
mui estrēito he o caminho e mui peqna apos-
ta por q vam e entrā a vida: e poucos sām a
quelles q vam e entrā por ella: ainda q algūs
atempo, mdē por ella, mas mui poucos per-
ueriam em ella: bēaucturios sām aqllas, as
quaes he dado andar por ella, e ate sim pescuar
rar: Por tanto Irmãs se per o caminho do:

sor entramos, guardemos e auisemos
que por nossa culpa ou ignorancia, delle é al-
gum tempo per nebulas manca nos aparte-
mos: por q. n. tam grande sñor, e hastia virgem
sua madre, e n. nosso padre sam fráncisco, e ha-
ygreia triumphate e militante iniuria n. saca-
mos. Por q. escripto he. Adalitos sor sim
aqueles q. se apartam dos tens m. idamctos.

Dollo ql, cui inclino os meus giolhos. A opa-
dir de nosso sor Iesu christo, humildos amcto
lhe pedindo pelos merecimentos da gloria:
virge sancta maria sua madre e do beauetura-
do nosso padre sam fráncisco, e de todos os
s. mctos: q. elle q. deu bom começo, de sepr.
acrecemto e final persençanca. Amen.
Este scripto poi q. milhoz possaes persençar
deixo eu a uos muito amadis Irmaos mi-
nhas presentes e futuras em final da beca-
do sor e do beaueturado padre nosso sam frá-
ncisco e a minha, que sam madre e serva i
vossa.

Começasse abençā q. abbeaueturada san-
clara, lancou a todos suas Irmaos p'sen-
tes e futuras: ~ ~ ~

23

Ao nome do padre e do filho e do
spírito sancto. Amen. Herzauos Je-
mais ho fôr e vos cõserue e guar-
de. Mostreios a sua face et a ja mi-
scricordia co vosco. Volua ho seu vulto a
vos e deusos pais Irmais e filhas minhas :
et a todas q'hain de vir permanecêtes em
vocco collegio, e a todas as outras assi pseu-
des como futuras q' finalmente perseguerem
em todos os outros mestres das pobres
fnias. Eu clara serua de christo, plantei do
mui benéfucado nosso padre sancto frâncisco;
Irmais madre vossa: e das outras Irmais
pobres, ainda q' indigna scui, rogo nosso fôr
iesu christo por a sua mía, e per a enterecessas
e rogo da sua mui sanctissima madre sancta
maria, e do benéfucado san miguel archi-
geo, e de todos os sanctos angeos de deus, e
do benéfucado nosso padre san frâncisco,
de todos os sanctos e sãctas, q' esse padre ce-
lestrial, vos de e confirmare est a sua mui sanctissi-
ma bença em ho ceo e em a terra. Em a terra
acrecetindouos em gracia e em as suas vir-
tudes, ante os seus seruos e servis nasci-

BIBLIOTHECA
MUNICIPALIS

Igreja militite. Em o céo vos exaltando
e glorificando na Igreja triunphate ante os
seus santos e sãctis. Eu vos benzo em
ha minha vida e depois da minha morte assi
como eu posso, e mais do q posso de todas as
bençoes, coas quæs ho padre das misericor
dias bêzeo aos seus filhos e filhas, e bêza
no céo e na terra, e ho padre e a madre spíti
tual seus filhos e filhas spíriaes bêzeo e bê
ze. Amé. Sedde sempre amadoras de dôs
e dais vossas almas, e de todas vossas alma
as. E sedde sempre solícitas guardar aquellas
couisas q ao sôr prometeistes. Ibo sôr seia sem
pre couosco: e aelle apraza q semplic vos seu
e co elle. Amen.

Festas sam as cõstituicoes e declaracões
e estatutos, e ordenacoes. Sobre a regia
de sancta clara, chamado forma da vida
das pobres monias dessa dita ordê de sancta
clara. As quaes cõstituicoes, e ordena
coes, declaracões, estatutos, aquella ve
niçam, e devotissima madre soror coleta
boclet de digna memoria, professsa dessa
ordem de sancta clara, maravilhosa.

85

nobre reformadora. Idez piadosos e humil-
dosso efecto fes establecer ordenar. As
quaes establecēo e ordenou per claro e
lucido exēplo, a todas freiras assi vin-
doias como presentes de sua familia e
profissam e professas e sua obseruancia;
regular, guardē cō diligēcia todas estas
cousas ditas e escriptas. E quādo essa
madre iā dita soror coleta posta em os
estremos piadosos pera ho mūdo deixar,
outta vez as ditas cōstituicoes e forma
de viuer, e regulares ordenaçoēs, mādou
a suas sorores q̄solicitamēte guardasein.
As quaes sobre dita cōstituicoes, decla-
rações e estatutos cōfirmou, louuuou au-
torizou, e prouou, ho reuerendissimo pa-
dre mestre frei guilelmo do cassal, geral
ministro de toda a ordem dos frades me-
nores, e santa clara. Per autoridade apos-
tolical, e de todo ho capitolo geral. E da
hi apouco tempo ho sanctissimo papa ni-
cholao quīto dabēauētada memoria,
todas estas cousas prosseguido com be-
nigio sāmō cōfirmou per sua bula plū

bad. i de geral cōfirmacā, as quāes cōstituicoēs estatutos, ordenacoēs t de claracoēs, dessā muito venerāuel t deuota madre nossa. Instituio de verbo a Vbbo, assi como se seguē. Em nome de ds. Amē

Primeiro.

Capitulo.

 As todas estas couſas, primei ramēte, as sorores poderā dūndar, as quāes esta forma de vidā prometerā: Se per vētura ſam o brigadas ha obſeruācia de todo ſācto euā gelho, sob p̄cepto t prometimēto q̄ prome ram desta dita forma de viuer. E por iſto por q̄ em ho principio do modo t forma defta meſma vidā ſe cōtem aquestas palauēs. A forma da vida t ordē das pobres sorores, aq̄l ho bēauētado ſam frācisco Instituyo. he eſta. s. ho ſainto euāgelho de noſſo ſnōr Iesu christo auerem de guardar, viuēdo em obediencia, ſem proprio, t em castidade. E aſſi q̄ em eſſa forma de vida ſe cōtem iſſo iñesimo, q̄ acabido ho año da prouincā ſeuim recebidias, iobediēci, prometēdo de ḡdare a vida t a forma de noſſi pobres paſſimprc.

24

Et ambe abhy mesmo se segue, no spū sācto
vos esposistes, escolhēdo viuer, segundo;
perfeiçā do sancto eu.ágelbo. Eassī tābem se
cōtem em essi forma de viuer em c̄sta mā-
neira, q̄ ha humildade e pobreza, q̄ firme-
mēte prometemos guiradinos. E pois q̄
assī he, nos desciñdo prouer as cōciências
destas sorores e ha todas as diuidas q̄nto
possuid for, de scus pessamētos remouer. A
ditas diuidas. Cōformemēte respôdeinos as
si como muitos sūm̄ pôtifices, em semelhā-
te diuidia feita em h̄a declaraciā da regia dos
frades menores, respôderā. S. q̄ as sorores:
segundo ha profissiān desti forma de viuer; si
obrigadas ha obseruācia de todo ho cu.ange-
lbo, per aquella maneira q̄ se achā ser dādo
per christo. S. atodas aquelas consas que em
esse sācto eu.ágelbo mādou: assi como precep-
tos. E a qllas q̄ acôselha, assi como côselhos.
Assi mesmo aquelles côselhos eu.ágelicos q̄ em
est. a forma de vida sim postos, sob palavra
de precepto, ora afirmação ou negatiuo ou
sob palavras equivalentes e semelhantes a pre-
ceptos. Obrigam a preceptos. A todos ou-

tros cōselhos do sancto euāgelho segun
do acōueniēcia da profissam dellas: mais
sam obrigadis q̄ os ontros christiōs. Por
q̄ se offereccerā per estado de perficā em sa
crifício, āesse nosso sōr jesus christo, t pello
seu amor suas sagradas passadas siguindo
per desprezo de todalas cousas do mundo.
E as outras couſas q̄ em ha forma deste vi
uer sam cōtheudas, assi preceptos como
cōselhos: como as outras couſas per voto
de sua profissam, nā sam theudas aellos
mais do q̄ em a regra se cōtem. Cōnēa saber
aos mādamētos, como amādamētos, aos
cōselhos como acōselhos: aos amoestamē
tos, como amoestamētos. Aenformações
assi como aenformações. Assi atodalas
outras couſas cōtheudas sob qual qr for
ma das palavras per essa maneira como em
essa forma de viver se cōtem. **D**e como hā
de entrar ē ha religiam. **P**rincito. **C**aplo



Omo quer q̄em hōprincipio do se
gundo capitolo desta forma de
viver se cōtenha, q̄ a albaadessi
possa recorrer algūm em sororu: t

25

isto cō cōsentimēto da maior parte das fo-
rzes: e aiuda licença do sōr cardenal prote-
tor da ordem. E por tanto nos cōsiderādo
ho estido passado dessa ordē, fundado ē
sua nouidade, ser muiito acerca da corte
romā, e ho dito cardenal protector, e
moderno reparador, e reformador, mui-
to afastado da dita corte romana e isso
mesmo ho estido nosso e pobreza delle
e a pouca faculdade pera poder recorrer
ao dito sōr cardenal pera sua licença auer; e
por cōseguinte ho regimēto do dito estido
ser plenariamente cometido per sōr Innocē-
tio papa quarto, e assi per outros muitos
pōtlices: ao ministro geral e aos ministros
prouinciaes da ordem dos frades menores.
Declammos ordenamos e dizemos: que ho
ministro geral, assi como p̄ncipal e superior
dellas e prelado de toda a ordem: ou ho mi-
nistro provincial em suas prouincias, em au-
sencia do ministro geral, ou de seu comis-
sario, ou vigario, q̄ em ausencia desse
ou dos ministros provincias lucra e exerce
e officio ordinario possam cōseguir, ou

côceder a dita licença á albadessas. E isto segú
do a forma e vigor da vida: qd ellis possam rece
ber as mulheres, ou filhas fugientes ao mudo
sendo idoneas, em irmãs e sorores e sua
mesma ordem. E n tal maneira qd a albadessa
antes qd alguma receba, ja por letra do geral,
ou dos ministros provincias, ou dos la di
tos em escripto. E nuidia a tal licença ordinada
nas solenidades acustumadas da religiam,
s. qd em a tal letra lhe da poder, qd possa receber
as filhas ou mulheres qd em sua religião entrar
quiserem. Ordenamos e queremos, qd nuidia
a tal licençai de cada huius destes prelados ja
ditos, e côcedida a assi a albadessa, se a sempre
em seu vigor e virtude, e dure e quanto a alba
dessa durar e seu officio. Isso mesmo ordena
mos seguido ha ordenciam de Inocêncio papa ai
quarto, qd todas aquellas qd estai religião ou pro
fissão quiserem tornar: primeiro qd o abito
da religiam tornar e seu mude, per a albadess
sa ou sua viguria: claramente lhe sera dito e
declaradas todas as causas duras e aspe
cias da religiam. E a quella qd entrar quiser
se presunte for e poder vir, diga a elle h o sobre

26

dito, ou se em outras partes for assistida
per algua pessoa q pera isto a albadessa ordene
nar, lhe sciim declaradis aquilas couisas aqu
pella profissam se ha de obrigar e de necessida
de guardar: por q depois per via de ignoran
cia se na escusem. Item na se receber algum de
muita idade, ne enferma, ne sindra, ne sun
ples, pera esti regla guardar, e q sciim prona
da e na menos suficiente e idoniu. Itē que
remos e ordenanios, q coias pessoas quesce
ham de receber a ordem, as sorores tenham
esta maneira e modo, s. q quando se algua ou
uer de receber, q tiner breves temporais e em ti
ta cantidade, q por si mesma na suba ne pos
sa distribuir e despor, peccacôselho as soror
es pera isto. E entam as sorores, amandem
a alguis temêtes ides, e amadoras dos po
bres, q sciim de outro estado e profissam e na
da sua, por q per sciim coselho seus breves aos po
bres sciim distribuidos. E guardessc as ab
badessas e as outras sorores, q ne por si ne
por outrê, algua couisa de seus breves antrist
receber em ql quer maneira, tirado se por ven
tura ella qrendo dar, assi discreti e prudete

mēte se, nam: por q̄ aq̄llas q̄ hā de vulgar das
cousas defora, nā vulgarē mal cōtracellas. E a
q̄lla q̄ entrar quiser, ou algūa couſa quiser;
dat aellis, assilbi de, como a cada bū dos ou
tros pobres, e isto pera soportar e ajudar as
suas honesta necessidades, e isto segūdo sā
ir de sua propria vontade e deuiaçā, como q̄
q̄ a forma da vida quer q̄ aq̄lla que entrar i
aja de ser liure e das suas couſas possa fazer
aquello q̄ o sōr dōs lhe inspirar. Guardesse de
todo em todo as albaresses e as outras fo
rizes todas q̄ nē por si nē per outrē, faci pre
ço, nem partido, pera receberem algūa couſa de
algūa: por q̄ se possa notar em isso alguma
especia de simonii, e isto q̄ ē nenhūa maneira
nā recebā algūa por amor de suas couſas tem
porâes. Nem cosintā aquella q̄ entrar; q̄lhe
fique guardada couſa algūa em ho mūndo;
mas ella toda nuar e bulhada das couſas
terrenas, se offereça em as miōs do crucifíci
do Jcsu. Senā se per vētura tal caso acōteces
se, q̄ em nenhūa maneira de todo se possa lo
q̄o desaprovar sem perigo da sua alma, da
quellas couſas q̄ assi deixa; e q̄nā a in ctençā

87

em nenhūa mancūa de retornar aos bens
sobre ditos: os quaes em tal maneira via
deixado: empero ella deixe estes bens assi or
nados tē certo modo a pessoas aq̄ milhor
poder cometer, q̄ os aj̄am de distribuir, t
dar aos pobres. E por q̄ m̄us regadimēta
em ho tempo vindoiro procedā as sorores
nos recebimētos: ordenamos, q̄ nenhūa
seia recebida em ha forma de sua vidi: senā
q̄ primeiro claramēte t cō diligēcia lhe diga
que esguarde t oulhe q̄ ella nā vem aquella
religiam senā puramēte por amor de d̄s, t
por suāude da sua alma. E isto nā pellos pri
meiros mot⁹ tocada t mouida, nē esp̄tada
peri isso per forçā, nē medo de algūs. Mas
por sua liure vontade, assi como per ho sp̄ritu
sancto foi amocuada t alumada. Dello q̄ l
vejam todas as sorores cō diligēcia q̄ nenhū
nō recebā ha ordem: senā q̄ seia de coracām
prōta, fiel t catholica. E q̄ nā seia maculada
per algūa infimia: t seia suām do corpo t da
vontade, t de nenhū error sospita, t q̄ nā
seia obrigada por diuidas: t q̄ seia liute t
posta ē sua libertade, de licēci espr̄al de seu

for ou sra. E q̄ seia de cōueniēte j̄dide t
discrīcā, de onz̄c ou doze. iños ao m̄nos,
de conhecimēto t intelligēcia, t deuaçā
soficiēte. E antes q̄ do abito da religiā m̄se
visti: se c̄m algūa sentēcia de excomunhām
ou de intridito for ligadā princiro sc̄ia. ab
soltā, per ho cōfessor das sorores, ho qual h̄
ade ouvir de cōfissām. int̄ de seu recebimēto,
t de sua cōciēcia, entencā t deuaçā, p̄scita
mēte deue pergūtar. E m̄tal mārcia que se
for caso manifesto algū ē ellā, realmente t
manifestamēte, em presenciā de sc̄us parētes
sc̄u ilhe princiamēte feita publica absoluçā.
E se for secreta sc̄u ilhe em secreto feiti, t isto
pello dito cōfessor das sorores, p̄ros priui
legios da ordē do bē auçturado s̄m frāncisco
t de sancta clari, sobre isto dadios. E se per
ventura acõtecer ellā tornar ao mundo: que
remos diz ho sancto padre, q̄ torne acair em
essas mesmas sentēcas, assi como era de
princiro. As ditas cōdicoes, solicita
mēte t cō diligēcia inquiridas, antes do
recebimēto, pella ab. idess. t cōfessor sc̄ia
feitas, t missadas t cō honestidā de t reli

28

giosamente, em h̄a grande da Igreja, presen-
tes algūas discretas sorores: e em presen-
ça de seus parentes e amigos, ou daq̄les
de sua cōpanhia: tam somēte por aguora
esta vez. Ordenamos també quenenhūa
faç̄i profissā, antes de dezoito ános, por
q̄ primeiro nā poderia proueitosamente
trazer a carregā da religiām dellis. Nem;
també algūa scia audiā por clériga, senām
souber dizer ho diuino officio per si mesma
ou ao menos cō as outrās comūmēte em
comū. Item nenhūa depois de ydade de tric-
ze ános ha ordē nā scia recebida: menos
q̄ sua vida e honestidade e boa fama entei-
ramēte scia conhecida e examinada: átes
q̄ debuxo da clausura scia metida. Nem
també algūa scia metida depois dos quo-
renta ános, senā se for muito nobre: em
ho recebimento da qual pode ser grande edi-
ficaciā em ho pouo e clériga, ou assi de en-
genho e forte q̄ podera ad̄s e h̄a ordē ser
uit, segudo ho estido e profissām da for-
ma da dita vida. Item nenhūa professā
de outra religiā ou profissām ou estido:

ha forma de seu viuer seia recebida, senz
de licençā de sua abbadessa, ou de sua maio
ral e superior: salvo se sobre isto da scc ipo
stolica fosse prciviligada e dispensada. E
entā atal assi professa nā se impedindo ē
ha obseruācia e forma da vida seia recebida
e faca āno de prouacā. O ql ordenadame^tc
cōprido: faca profissim de como ha de guar
dar a forma de viuer, assi como as outras
Irmais. Ainda mais ordenamos que se
de algūa nouica fosse duvidosa sua profis
sam: antes do āno legitimo seia lhe feita p
testacā Juridica: q ainda q passe ho tēpo
de sua profissim, nenhu direito nem obri
gacā aja na religiam, nē ha religiā baella
ate q se deua fizer cō madura deliberaçam
sobre sua profissim, ou tornada ao mundo,
for detriminado. Por tanto ordenamos
q ho recibimēto das nouicas e professas
seia feito em capitulo em presençā de todas
as sorores: asom de campā tangida em
capitollo cōnocadas. E quando algūa for
recebida a profissim: ella deve estar hu
milmēte ajoelhada diante da abbadessa:

39

tas mãos suntas metidas entre as mãos
da abadessa: debaixo das quais aprofite te
tenha reverêncemete e deuota, em alto afor
ma da vida ou regra, tisomete. E o seu pro
prio nome exprimendo, com distintas distas
e claras voz em csta maneira dizendo. Eu
Soror N. de minha propria vontade, pro
meto a deos e ha beauetudo da virgem maria
e ao beauetudo sam frâncisco, e a sancta
clara, e a todos os sanctos e a ti madre:
todo ho tempo de minha vida guardarei a
questa forma de vida das sorores pobres
de sancta clara, por esse beauetudo sam
frâncisco dada acsia mesma sancta clara, e per
ho sôr Innocêcio papa quarto confirmada.
**Viuendo em obediencia, sem pro
prio, & em castidade, & guardan
do clausura.** E entâ a abadessa q ha re
cebri logo tanto q isto prometer guardar.
lhe prometi a vida eterna, dizendo assi.
E eu se tu estás couisas guardares te pro
meto a vida eterna. E isto dito logo po
nhâ sobre a cbeça da profitete, hui veço
negro, dizendo In nomine patris e filij

7 spūs sancti. Amen. Beijando a t dīzēdo
pas seia ati, 7 isto feito todas as sorores q
estiverem no capitolo, cada hūa por si bej. in
do a digua. **P**ax tibi. E de todo em todo or
denamos q qndo quer q acōtecer algūa ;
soror ser recebida, todos os cabellos de
sua cabeçā seiam cortados em redondo,
por cimā das orelhas : t nūca depoiscré
cabellos grandes em nenhum manequi : ;
mas cadano certas vezes acerca da orelha
nacā da albadessa todias seiam assi trof q
adas como de primeiro, saluo se pellistra
queza da cabeçā de algūa em outra maneira
fossē julgado. **D**o modo e calidade ;
do habito e vestiduras, e coberturas da
cabeçā. **S**egundo. **C**apitulo.

Go como arregla ou informa da
vida diga q as sorores de vesti
duras vijs seiam vestidas. O
denamos e estabeleçemos, q
a vileza das vestiduras seia e se entenda e
o precc o e m acoz do pano. E ainda q em i
forma da vida se contenga q deixado ho ha
bito secular, e albadessa coçeda aquella

q̄ quiscer entrar, tres tunicas thū māto em
 pero se, in necessidāde, ou infir midāde, ou co
 dic, im dī pessoa, ou do lñgar t tempo costi
 angere. algū i q̄ māis vestiduras aliam mes
 ter. Declaramos q̄ a albadessi de cōsselho
 d̄is discretas, proucia assi como vir quic
 re q̄re anecessidāde, t como dīgi a forma
 da vida q̄ albadessi proucia as sorores de
 vestiduras, segudo as calidādes d̄is pes
 soas t lugares, t tempos t frias regiōes t
 assi como vir q̄ he ncessidāde. E he de ente
 der q̄ estas tres tunicas q̄ em hā dita ma
 ncia de viuer s̄ deteminadas, nām hā
 de ser de hūa forma t feijim; por q̄ as du
 as de dentro sām cōcedidas aellās nā ta
 somēte por forma da ordē: mas por sua
 recieaciā t quietura t honestidāde o tempo.
 Neim couem q̄ ellās sciām de hūa mes
 maror. Polla qual couisi, queremos e or
 denamos q̄ a tunica de cimā nā se i mui
 to alua nem muito negra, mas quanto
 poder ser scia de cor de cinza, t scia chima
 do habitu da ordē. Sem oqual nā conne
 nha anen hūi das sorores, em publico nē

ante as outras auer de hit, nē passar nem
dormir sem elle; senā se ensfir mid, ide ou
fta q̄a t algūa manifesta necessidade; nō
stráger, aquil per alba idessi ou sua vigília
cō legitima causa for julgadā q̄ outra con
sa, acostâge t q̄ de ue fâcer pera sua saude t
necessidade. A longuta do abito scia desti
manera: q̄ quādo for vestido q̄ nā p̄isse
alôgura da sorora q̄ ho trouxer, nē h̄a de
cair sobre a terra. alargura de quinze pal
mos t nā exceda a medida, t as mangas
nā p̄issam opunho das mãos. As tunicas
de baixo seiam de humildoso t cōmū t vil
pano, nē sc̄e ham de fortar de pelles, nem de
outros forros. O māto scia també de com
mū t vil pano t cor. O habito quāto pos
siud for nā scia frāzido nē pregado acer
ca do pescoco, nē també assi longo que cin
algū modo sobege sobre a terra. E sempre,
em todas as vesteuriis das sorores appa
reçat reluzia vilesa, asperidade, t pobresia
em forma preco t cor. E també todalas fr
mais sorores: assi h̄a abbaidessi como as
outras officiaes, de cōmū panos e vestidas

51

7 toda cōpinhā t parcialidāde scia cunha
dā: acorda q. as sorores cingirā, scia cōmūn
7 cōnoos, 7 tod. louçinha scia de todo ti
mida dellas. As outras consis. s. do cobri
mēto da cabeca, establecemos 7 ordena
mos q. todas as sorores, assi albaidesse co
mo tod. las outras profissas. Sem diuisi
algua cubrā suas cabeças cō toda bonda
tid. ade, humildade, 7 religiosidade, tita
da curiosidade 7 vaidade. E por q. isto
milhor se guarde em quacs quer cōuen
tos seus. Ordenamos q. todas as soror
es em tal maneria cōponhā 7 touquem
seus tocados, q. a frôte, 7 a face 7 a barba
sejam cubertas per maior parte: em tal
maneria q. seu vulto de todo nā scia visto
em nenhā maneria das sorores em ha
comunidade. s. quando estiverem em algāa
capitulo ou comunidade do resectorio:
scia se algāa māa despocia das soror. Assi
como por feiqza, ou infirmitade, ou ve
lhece, ou muita quētura, acostumā a q. em
outro modo deila defazer. Os vcos 7 to
da outra cobertura da cabeca q. se põem

sobre ella e acerca da guingâta e pescoco,
em tal maneira se afecte e touque toda a
cabeca e peitos e spadoas de trás per anima
ior parte sei. iiii delles cubertas. Item que
remos q̄ todos los vros e cuberturas da
cabeca, sei. iiii de tecia comua, por q̄ sempre e
ellas sclareça assincta pobrezia e aspereza e
humildade de sua profissam. Itē mais orde
namos q̄ cada huius mū de licēcia e bene
placito de sua abbadessa. possa ter dous ve
os negros, e dous outres toucados bra
cos pera mudarē, empo todo sei. i em certo
e discreto numero, e rezada cātidade e o
sobrjo nā tire e deite fora ho woto da sancta
pobrezia. E isto sei. i segudo a discricām da
abbadessa e pera q̄ sempre guardē sua lim
pesa. E guardense as sorores todas q̄ nūca
tenhā toucas, nē vros de seda, nē de outra
cousta preciosa. Itē nenhuia nouiça, nā tra
ga. intes da profissam vro negro: senā fosse
professa em outra religiā: mas toucas al
uas deue traser em diuina maneira: apare
lhadas segudo a despoçisā da abbadessa.

Do diuino officio. Terceiro. Capitulo.



32
O diuino officio assi de diuino
mo de nocte, pagando ao sôr:
isto segui arde, q. antes de todas
as horas canonicas, e desceu
principios, depois q. for tangida a primei
ra vez, todas as sorores as quais boa e le
gitima causa nã escusa, q. per alba de s. l.
ou sua vigilia verdadeira e legitimamente
se sia julgada: cõuenha ao choro e pre
parem seus coraçõez a o sôr. E ahi se dis
cursu e murmuracâ e risu, e sem vaños
e vagos aspectos, e cõ silêncio, em paz e cõ
diuida e religiosa grauidade e reuerêcia
permanecâ: e ahi ate fim juntamente per
seuerâ. Nem alguma presumi sair do choro
quando se diz ho diuino officio, sem licençâ
da sua alba de s. l., ou de sua vigilia, ou de
outra alguma q. ahi presidir, ate q. ho officio
diuino de todo seja acabado. Acessis mes
mas sorores, amostaimos em Jeſu chisto
q. sempre em cada parte ho diuino officio
perfeta mente acabem, cõ tento, intela,
plana, religiosamente, junta mente comic
cem e juntamente ate fim perſeucre. En

tal maneira q̄ ho officio canonico da fe
sta da q̄lle dia sempre seia alto e prolixa
mēte dito, mais q̄ ho officio da benuētu
rada sancta maria virgē. E o dito officio
da beata virgē maria, se diga cō reuerēcia
e mais deuota e cō mais espaco q̄ ho dos
mortos. Quāto he ao modo de tanger pa
virias missas e as outras oras canonicas
e quāto ao modo de asentar e de por os
giolhos, ou inclinar e leuantar, e mudar
e de se virar e de estar: as sorores sempre
se ajam segundo os custumes e ordena
cōes dos frades menores. Senam quāto
a algūas ceremonias q̄ ha ellis nā cōue.
Assi como encessar sobre ho altar, a o bene
dicto e magnificat, e visitar sobre pelizas,
e semelhantes couisas. A missa cō reuerē
cia e deuotamēte das sorores se diga, e tal
modo q̄ quāto mais digna de honra e so
lēne a festa for, tanto mais solēnemente
e mais horradamente e deuota ho officio
canonico e missa se diga. s. a cōuentual, e
a quinto he da festa da qual se faz a q̄lle dia
ho officio canonico, ou outra missa. Item

mandamos e ordenamos q nenhuia so-
ror letrada, ou clerga de qual quer cõdi-
ciam q scia, do choro seja escusadãas to-
das as sôreres seiam lhendas e obriga-
das de vir a missa e a todas as oras cano-
nicas. Excepto as enfermas e as q assuci-
ucim, da ordenacâ da albadessa, ou vigui-
ria, e tirando també aquellas q occupadas
forem em aquelle tempo, nos servicos, e
comum prouecto da comunidade, del re-
ca e ordenacâ e consentimento da albadess-
sa, ou da viguria. As quais officiaes e
servidores tenham til diligêcia em seus offi-
cios e servicos, q embreue e com diligêcia
se despidam dos taes trabalhos, se bo amete-
se poder fazer, ental maneira q seja a todas
em ha Igreja co as outras apagar ho offi-
cio diuino assi como sam obrigadas. As
sôreres q nã sam clergas, ou choristas, e
occupadas nã sam no servico das outras
e nã sam enfermas, assi se despachê em aquelle
tempo dos officios issomesmo, ental ma-
neira q venha a igreja apagar ho officio di-
uino segudo sam obrigadas, em algum lu-

gar aellas assinado. E se albadessa ou sua vi-
guria, ha algua soror em questas cousas a-
char negligente, dividamente apimira segun-
do acoueniente da sua culpa ou delicto. E assi
ordenamos q' cada dia da infia octava de
sancta clara ate a festa da assumpçā da glo-
riosa virgem matl̄, se faca festa de noucli-
cais de essa mesmā, assi per as sorores como
pellos findes e clérigos q' aellas scriue: e em
os brutos dias depois da dita festa da assu-
mpçā, facasse comemoraçā della: no bñdi-
ctus e magnificat e amissi, e hodie de
sam luis bispo. De todo e todo ordenamos
q' em ho tempo de gerilh, intre dito todo las so-
rores e frades se conforme as matrizes Igrejas
quando quer q' per mensageiros, ou letras, ou
per aqüles aq' ho caso pertece, legitimamente
se denunciado, e entõe as sorores as portas
cerradas deitados foraos excomungados e
intreditos da Igreja, digam e perfectamente
pague ho diuino officio, assi como comiu-
mēte se diz ho officio peqno de noss̄a sr̄a em
os dias simpleses, nam asentadas, mas um
peç, assi como he dcustume. Se em ho tempo

do antre dito, algú dos frades, ou dos donos
dos homens ou mulheres seculares deputados
para o seruicio das sorores, ou algú das
sorores acôtecer enfermar ou morrer,
seja comungada ou enterrada, mas nã
solennidade, mas em baixa maneira, e nun
em presencia dos excomungados nem antre
ditos. Assi qnenhui consa do officio das
exequias e comunhã se deixe. E mais orde
namos q sempre depois do cõprimeto do
diuino officio, depois da oracã dominical
se ditz a salue regina, ou as outras antiphon
nas co os usos e orações cõformes ao tempo,
e custume. Item qremos q depois de tingida
a primeira vez ha cõpleta, feito cõgruo in
tervalo, segundo arbitrio da abadessa, seja
tingida acâpim peqna para collacião: em ha
qual todilhas sorores sam theudias sâmente
conuir. E aqlla q nã for ao principio da di
ta collacião ao outro dia sei, i obrigada, átes
q ha mesa ajantar se assente, em meo dia co
muniçade, ante abadessa humilmente se
acuse da quelle defecto e diga sua culpa: e
beige os pés abadessa, tirando se ouvir

algua uista excusacā vulgarida p[er] albadessi.
Da abstinença. Quarto, Capitulo :

Como quer q[uod] segūdo a forma da
vida em todo o tempo, as sozo-
res deuam Jeuuat: excepto ho-
po da manifesta necessidade: e
ho qual as sozores nā sim theuatis, no Jeuu
corporal, per conseguinte dizemos q[uod] sempre
e em qual quer tempo, se deue abster de co-
mer carne. senā se cindente necessidade,
acerca da morte e deradeira fiaquesa acor-
tranger, e outra causa conselhar, assi como
abixo em ho decimo caplo sera declarado.
E, ainda q[uod] em a dita forma de vida se conte-
nha aquesta clausula. s. q[uod] em ho matal do soz
em qual quer dia q[uod] vier, as sozores duas
vezes em esse dia podem comer. Declaramos
q[uod] por isto lhe nā ha concedido aq[ue]lle dia que co-
mā carne, assi como em os dias dos domin-
gos, em os quais tambē as sozores podem
comer duas vezes em comuidade, ou em
outra parte: assi como todos os christãos
q[uod] segūdo custume e ordenacā da sancta ma-
dre igreja, em os domigos da coresina come-

23.

duas vezes. Item em essa forma de vidi se
côtem, q̄ cō as moças t fracas seguido for
visto da abadessa, cō mui feia despesa.
misericordia
Acertado qual he de notar q̄ cō mui feia
despesa, haja dide ou fraq̄ua comumete
em bom modo sen̄a pode detracir, como
muitas vezes se acoteça q̄ alguias sā mais;
fortes aos treze anos q̄ outras ē dezasseis.
E alguias sā mais enfermas t agrauiadas
de pequena t leve infirmitade: q̄ ontur
de maior t mais prolixa. Em questas cou-
sas amonestamos aellas em ho fôr: que em
todas couisas, assi prudentemente se ay, t
q̄ seguido dôs t directa cōciencia, appareça
entre ellis ser mais iusta a despesa, q̄ cru-
el dessipaciam: por q̄ muitas vezes por estas
despesas coes, se fazē grandes larguezas: em
pero poderia abadessa ou sua vigaria, de cō
sentimento t cōselho das discretas cō as mo-
cas sobre ditas fracas t tâber cō as enfer-
mas: q̄ duas vezes ou mais em ho dia pos-
sam comer t se abastar: possa despesar se
cō verdadeira t iusta causa ho requerer; as
quais segundo sua fraquezza t necessidade

assi em os mājares como nas outris cou-
sis fīça abastad. amēte acellis prouer. Or
denamos andamuis q. is albadessas te-
nhā solícito cuidado das esmollas q. vem-
aos cōuentos, prouiciā cōpetētēmēte acer-
ca da quātidade tauntimēto das esmol-
las, as sorores em comū: por tal que essas
sorores por defecto do comū se suficiente
comer, tenhā occasiam de desfallecer das
cousas começadas. **Da cōfissāmētē de rece-
ber o corpo de nosso sōr Jesu christo. t dos
cōpanheiros, t cōfessor.** **Quinto, Capitulo.**

CIdor q. em. as sorores da ditior
dem em apureza da vontade t
corpo m. uis se esforçē: t o feruor
t amor acerca do sanctissimo
corpo do sōr scia acreçētado t creçā. E isso
mesmo p. 13, cōcordia, vniuidade t amor
cōtinuamēte entre ellis scia aumentado
t cōseruado. Queremos, ordenamos t cō-
cedemos q. alcm do numero q. em ē afor-
ma de viuer he tixido. s. q. doze vezes de
cōselho, ou licença da albadessas se cōfessem
em ho ãno, cādā hūa soror, onde legitimo

empêdimeto nã for de quinze cinquize dias:
 ao cõfessor do cõuento de ordenação da alba
 dessa e licença se cõfesse. E todos os dias do
 domigo em os ditos quinze dias cõthendos
 mais devotamente q̄ poderé recebā o corpo
 sãctissimo de nosso sõz JESU CHRISTO, e amissâ
 cõuento, al: senâ se de cõselho e licença da ab
 badessa, e cõselho e cõsentimeto do cõfessor
 algum qui ser ficar, e do dito recebimeto se
 abster: e ate algum outro dia retardar por
 algum instâ causâ, ou quinzena qui ser esperar:
 mas adita comunhâ das sorores seu seprê
 feita per o cõfessor do cõuento, ou em sua
 absencia, por seu cõpanheiro: ou per outro
 ordenado pella abb. adessa. Nã admis per
 obediêcia q̄ nenhum soror de qualquer cõdi
 cam q̄ seu: possâ ou ouse cõfessurisse a algum
 cõfessor religioso, ou secular, de qualquer
 cõdici, grão, ou dignidade q̄ seu: nem per
 virtude qualqr: gráça ou prêunlegio a algum
 delles cõcedido. Senâ ao proprio cõfessor
 do cõuento: senâ por grâde e endete e extre
 ma necessidade, de beneplacito e licença da
 abb. adessa e maior parte das discretas por

Justa et razo uel causa. Item ordenamos q
despois de tingida a seguda vez da completa
atce hora da tercia do dia seguinte, nenhua so
ror via ha cōfissam: senā quādo for grāde
necessidāde. Ainda q em a vidā dāis sozo
res jā ditas, se cōtenha q pera auer de dar a
comunhā as sorores enfermas et siās; ao
capellā cōuenha dentro celebrar: porē ē os
tempos modernos por os muitos perigos
et grāde incōueniētā q deste celebrar et co
mungar de dentro, podē em ho tēpo vindouro
vir et acōtecer. Mandamos per obediēcia
a todallās abbadessas et porteras, et a todallās
as sorores: presentes et vindoiras, q nūcā
permitā nē cōsintā ha algū sacerdote regu
lar ou secular: dentro de sua clāusura etrar
pera dar comunhā as sorores siās nē enfer
mas. Senā se per ventura algūa dellās por
grāve enfermidāde corporal, seia vista hī
ja pera ho extremo de sua vida: ou tambem
q algūa dellās seia enferma de lepra, ou de
algūa outra infirmidāde, ou pudridā ma
et cōtagiosa et prolixa, fosse aggrauada: et em
boa maneira nā podesse ser sua hida, nem

fosse proueitoso ha enferma, en tal modo
pode hit sem perigo ouuir missa em huius genitrix
cō. as sorores, ou receber o corpo do sōr. E
entā em ho tal caso cōcedemos: q̄ sete vezes
em hui formā da vida stituidas ho confes-
sor do cōuento, ou seu cōpanheiro, somete
em sua ausencia possa por esti celebraçam
t ministracā do corpo de christo, auer descer-
fei. i debaixo da clausura, t entrar, t missa i
celebrar, t as enfermas cōselhar, ou cōfes-
sar t comūgar. E por q̄ em hui forma da vida
se cōtem: q̄ vos per spiraciō diuina vos fizis-
tes filhas t servas do mui alto sumo Re e t
padre celestial: t ao spū sancto vos sposistes
cscolhēdo viuer segudo perfeicā do sancto;
en. ī gelho dīz sam frācisco) Quero t p'meto
per my t meus frades sempre ter de vos assi
como delles cuidado diligēte t amor speci-
al t spū il. O qual em quanto viuio cōdilige-
cia acabou: t dos frades quis sempre q̄ se
omissē de cōprir. E depois abajo dīz As
sorores sempre omuerā misericordiosamente
da ordem dos frades menores, hui cōfessor
cō hui capellām de boa fama, t promida dis-

criticam: et duos frades leigos de sancta eod
uersacā et amadores da honestidade: em
ajuda da sancta pobreza. Aos quales palauit: is
em fauor de tanto promitimento per obema
uicturado sum francisco, feitas as sorores de
sancta clara proficentes ha forma da vida. De
clarimos, et per auctoridade apostolica or
denamos, serem entendidas e esta maneira
que se segue. I. que de gracia et licencia et auctorida
de apostolica et special intuitu de piede de os
et vontade et querer do bene uicturado sum fra
ncisco: em fauor et louvor et aleuamento da
pobreza do sancto euangelho: as albadessas
et sorores em qualq̄ moestero das ditas so
rores: possam receber et ter et auer per a sua
subsidio et obsequios, ou per a per a sua go
uerancia et regimēto: fora do circuito do
moestero ou clausura, quatro frades da or
dem dos frades menores em ha regia da ob
scruticia aprovados, et guardadores della et
descuerto estando: donde q̄ et como q̄ q̄ vierē,
et debaxo de qualq̄ obediēcia q̄ estiverem
et q̄ lhe quisere dar: per a os subsidios et ser
vicos da charidade. Aos quales frades

38

també q̄ isto deuotade quiscre seguir lhe
damos e cōcedemos licēcia e faculdade.
Iho priuinciro e principal sciā o dito cōfes-
sor e capelain dellas, q̄ tenh. iho regimen
e carrego de gouernar todo ho mōestero
e freiras: q̄ sciant, e tal deue sciā tom̄do
e recebido, e per isto ser asignado, q̄ sciā
apto e desposto, e liberdor, deuoto, puro
e discreto, de bona fama e honestid. ide: e
cim h̄a obſuīcia da regia aprovado. N̄i
muito inācebo, mas de hidade Idonci
Iho segūdo frade sciā cōpanheiro do cōfes-
sor, q̄ nā tā somēte deue ser clérigo simplez
mas tābē sacerdote de boa fama e de pro-
uida discriçā: ao qual ho cōfessor das foro-
res se possa cōfessar quādo q̄ q̄ ouuer me-
ter. E os outros douis frades sciā leigos
se se poderē achar e auer: senā cim lugar del-
les sciā clérigos: os quāes segūdo diz afor-
ma da vida, deue ser de sciā cōuersaci e a-
madores da honestidade. E estes frades:
deputados em os scruiços e officios das
forores, sciām visitados e emendados de
seus defectos e excessos, deuidas e canonica

mecte sciam pumidos, pe ho p̄clado t su
perior delles. Da clausura, t em que ma-
neira deuē as sorores mādar as letras
t cartas fora: t as q̄ forē de fora māda-
das dentro receder. **Sexto. Capitulo**

 **I**nocentio papa quarto. as pro-
fiteces esti vida, todo ho tempo
de sua vida: deuē definir certa-
dias em ha clausura. E depois
q̄.io encarramento desti ordēt religiam
entuitē t forcm professis prometētes esti
regulic obseruācia: nenhūa licēcia lhx scia
cōcedida, ou faculdade per a mais dalli a-
uer defsur. Sen̄ se per vētura por causa de
plit, ir ou edificare essa mesma religiam: ou
de reformar outro moestero, ou causa de re-
gimēto, ou de melhor correcā, ou mais se-
guramēte t de todo liuremēte serfeita, t ex-
ercitida, ou por causa de algūa grande despe-
si cintar: t ent. i per expresa obediēcia, ou
licēcia ainda cm escripto do geral ou pro-
vincial ministro: a algum lug. ir dessa mes-
ma familia t professi scia mudada. Em po-
queremos t ordenamos, q̄ qndo aconte-

59

cer algua soror, ou sorores por algua das
ditas causas se mudar, q. a clausura de sua
ordem qlhe for assimada, cõ seguita honesta
cõueniente deuida: e sofficiete cõp.inha:
quâto niais cedo poderê e aellas for posi-
uel: se a presençã achegar. E a qlla ou a qllas
q acõtecer assi se mudare: guardese qndo
forê antre homens, ou pessoas seculares,
ou regulares, q nã sei am cõprehendidas
de quaes quer pessoas, em as palavras nõ
simoes indiscretos, ou vãos e mudanos
aspecto: mas seiã sempre inodestas e tem-
peradas e humildosas, e mortificadas e
honestamente salido a todos e poucas vezes
assi como cõuem. E guardese solicitemente
q quâto possiucl for, nã seiã vistas perfeita-
mête em aface. Item é a forma da vida se cõ-
tem e faz mécâ das sorores q serue for, ido-
moestciros, assi como se ahí cõtem: ahí fazi-
am profissam, assi como as outras pfessas
sorores, tirando ho voto da clausura: e en-
traia e sahia em ho moestero e seruia as
as sorores em aqllas causas q cõunha:
de for a negoccar e segudo cõunha. E npo

també por muitos perigos e porico pro
uicto q̄ ás ditas sorores e cōuetos poi
isto poderia vir e acôtecer: O sōr papa
benedicto duodecimo, ōrdenou e statu
yo: q̄ daqui em diante nenhūa soror
professa, senā em certos casos em forma
da vida postos: p̄esuma sair sui fora da
clausura. Nos em verdade querendo adi
ta ordenacā sem cōrōpimēto ser guarda
da: mādāmos q̄ todas as sorores de ql
quer cōdicā ou estado q̄ fore, as quaes a
gora sain a obseruācia da dita profissam
juntas, e daqui adiânte se ajūtarām: de
uum de ficar sob perpetua clausura. Assi
q̄ anenhūa dellas sob seruico ou outra
qualqr rezam e causa q̄ seia ou possa ser:
seia dada faculdade pera da dita clausu
ra daqui em diânte poder sair: senam assi
como dito he em os casos e causas sobre
ditas. E porem se em ho tempo vindoiro
as ditas sorores, ou uesem mester obse
quio ou seruico, ou ajuda de algiuas se
nhoras ou deuotas molheres, madurias
e honestas e de boa faua e idade cōue

40

niente: recebimas de fora em seus obsequios
et seruicos. Eas tais molheres, ou acada hui
dellas q̄ quisere seruir as sorores: a albidē
ssa lhe deo ou lhe empreste māto et tunicas
cordam, et capitergos. s. toucas aluas;
q̄ trāgā et seiām vestidas ao modo das so
rores: por q̄ religiosas et honestas se ajaz
entre os seculares: et ajam se como mo
tificadas: et ajam de dar bō exemplo desy.
As quaēs em nenhu modo, nā serā meti
das em ho moestero: mas fique et este de
fora acerca do moestero em liga honesto
et seguro. E assi ē semelhāte maneira q̄remos
et ordenamos q̄ possam seruir ter tauer
hū homē secular domado et maduro, hone
sto et deuoto, pera seruico et subsidio dellas
et peria descarrego dos frades. O qual com
mūmēte viuera cō os frades et cō elles
estara em sua casa. Ao qual ou quae alba
dessa dari hū māto tunica et corda: os q̄es
trazera ē ho tempo q̄ seruir as sorores, et ē
seu seruico ficar. Os quaēs barões ou mo
lheres, entre tanto q̄ fore em ho seruico das
ditas sorores: deue et possam goz. ir dos

privilegios grācias t indulgēcias, defensōes
st comiunhā do corpo de christo; t extrema
vñçam t sepultura, assi como os frades
menores t freiras gozam t usam. E depois
destas cousas ditas. Ordenamos q ē cada
cōuento da dita familia t profissim t ob
scrutacia, aja em lugar manifesto, hū torn
torio, ou roda t nāmis t muito forte: t se
ja assi das lumicicas de cima t debaixo, t
das ilhargas, assi sejā cerradas qnā, ja aber
tura algūa, peronde algūis possim vir dētro,
nē dētro fora: t de dētro tenha hūa portā
forte q denoite seja firmemente cerradā t cō
chave fechadā: pella ql roda as forores pos
sim tomar t receber as cousas qlhe ouuerē
de dar: t ellās tornarē adir pera foras q
se ouuerē de dar. E se estis couisas fosse, assi
grādes t largas t grossas, ou lôgas, q pella
roda ou torno ja dito nā possam entrar: ou
pera foras tirar: sejam dadās t tiradas, pella
porta do mōsteiro qndo cōmier. E assi os
denammos q em aqle lugar ou camara onde
for posto t setiado ho dito tornatorio: seja
abi mesmo ho comū paleratario acerca do

41

dito torno ou rodi. s. hūa fresta quadrada
cm. aq[ue]l juncada ou fresta, nem do meo dia pa-
rede, de dentro sej. a hūa grade de ferro firme
7 espessa q. ainda qui, si tres cabecas de tres
dedos juntos nā cibam pellois butacos:
7 da parte de fora potas de ferro longas: co-
tra aq[ue]l grade da parte de dentro, sera junta 7
pregado hū pano duas ou tres vezes dobran-
do, de tecia negra grossa 7 espessa: cm tal ma-
niera q. a claridade senā possa ver de fora ne
de dentro: ho qual pano nūca de seu lugar se
ja mouido. E depois do dito pano: de den-
tro seja hua porta forte q. sempre de dia sej. a
cerrada sem chaue, senā quando ouuerer de
salir de dentro ou de fora q. se abriu: mas
denoite sera firmemente fechada co chaue.
E ahi cm ho dito locutorio 7 palritorio:
as sorores saliran 7 responderā aos q. estam
de fora: segudo ho modo cm a forma da vidā
7 presente ordenaçā he scripto: quādoqr q
couier 7 for proueitoso 7 necessario. E am-
da por maior honestade 7 seguridāde issi-
das sorores como cōuento. Ordenamos
q em nenhu cōuento da dita profissām 7

obsequacia, feito ou por fizer; se la feito ou se
permita fizer em algum inuicta outro pal-
ratorio, ou outra roda: senão assi como, qui
be scripto, e assi como, ate agora sempre se
custumou fizer. E ab iste e cada conuento em
todo ho tempo e cada parte ter hua comu pal-
ratorio, co hua roda. E hua grande grande em
igreja: e hua porta do mosteiro das sozo-
res conueniente forte e dobrada, e em lugar
manifesto e publico. Aqui a porta tenha hua
portinha pequena em hua das portas. E hua pos-
tigo: a qd porta sempre de dia e denoite e em
todo tempo estea fechada co duas chaves
e fechaduras desuairadas co muito boos
ferrolhos e armellas: das quais a alba de
ssa guarda ha hua chave solicitamente a ou-
tra a posterior. Item ordenamos q. ab. uxoda
clausura do conuento de recto da dita porta:
principal, per aqelle modo cerrada e fechada
como aprimeira e sem postigo e em tal ma-
neira posta q. as soiores em nenhu modo
nâ Jr nê chegar aaprimeira porta principal da
dita: nê os defor a por ho impedimento da
segundâ porta, per as fendas ou aberturas

se as teuer possam ver, nē resguardar dentro
 no cōuento: nē ouuir as sorores. E hūa chā
 ue da dita portā segūda guardia somete de
 noite abbadessa, t̄ ha outra aportaria. E a
 q̄lla q̄ guardiar abbadessa denoite: outra so-
 ror q̄ seria dada por portaria t̄ cōpanheira;
 a outra cada somana, pera serem duas por-
 teiras: ha guardaria pella somana de dia tão
 somete. Item a porta do pumar t̄ do dor-
 mitorio, seiā cerradas t̄ cō chauē firmemē-
 te fechadas. E por q̄ ainda maior segurāciā
 entre ell̄as se esforce. Ordénamos que nē
 n̄ hūa soror de qualq̄r officio ou cōdício n̄ q̄
 seja: algūa carta recomēdiua, ou missoria
 cerrada ou aberta perssi ou per outra algūa
 em qualq̄r m̄aneira: em ba roda, grade ou
 porta, ou em outra parte: ponha ou faça po-
 er, q̄ seja deitida soror, ou levada, nē algūa
 alhi posta de outra parte, ou per quālquier
 parte posta, ou licida: receba, nē tee, nem
 māde, nē faça recçber, nē abra, nē lea, nem
 faça abrir, nē leer: semā se primitamente
 atil letia sciā dada abbadessa t̄ a presētida:
 ou a sua vigília. As quales cartas abbadis

ssā, ou sua vigaunt: perfecta t enteiramente
dene lecr, ante q̄ sc̄j. i mādada ou recebida ;
de algūa Irmā. E se caso for q̄ essā abbadeſſā
ou sua vigaunt em essas lettas. Ache alguma
cousā q̄ nā seia pera escreuer, ou receber: ē
nenhūa mancita sc̄ia dada hā foror, a quehe
mādada: ou forado cōuento, q̄ per algumā
sc̄ia enuiada: mas grauemēte seja puid. i
Nē algūa foror seja concedido q̄ acarta seja
dada hā qllc q̄ atraz: nē hā qllc aquic hā deser
tada. Itēn nenhūa abbadeſſā, carta, algūa
q̄ de fora lhx for mādada lera, nē escreua, a
algūa pessoa de fora nē māde carta: senam se
primeiramente adita carta for mostrada t a
presentada a hūa foror discreta, assimadī p.
as outras. discretas pera esti caufa: q̄ cida
āno se hā de mudar: t outra ē seu ligar assi
nār t poter. Aql carta adita foror assi assimadī,
hā de lecr antes q̄ sc̄ia enuiada, ou recebida da abbadeſſā.

Dileicā da abbadeſſā t officiāes t discretas. viij. Capl.

Linda q̄ informa da vida digna
q̄ ns forores procure cō diligēcia
t cuidado: ho geral ou prouincial



45

ministro da ordem dos frades menores q
da palmaria de ds as enforane, de toda con
cordia e comum prouecto cm. alcicaria ab
badessa. Nos considerando as grides e assi
duas accupacões as quales ho dito geril
e prouincial ministro tem acercado regio
mēto da ordem e dos frades e seus conen
tos. E maus ha estreita e grande pobrez a
das sorores e nā menos a despesa, p̄ mā
dure a os ditos seus superiores coueriam
fizerisse. Estatuimos e ordenamos q per a
adita elecção ser feita: ho visitador ou cōfes
sor delles possa a dita unioestacia, ou enfor
macia fizer. E depois acōfirmáciā dessas ab
badessa canonicas e direitamente elegidas: se
ja feita tam somente em scripto per leta bē
monita e dividamente ordenada, do ge
ral ministro se for presente cm tam perto
puintia; senā per leta bē e dividamente
ordenada do ministro provincial, ou em sua
ausencia do vigario, ou comissario del
les q entam terá lugar delles e officio or
dinario desse geral ou provincial ministro.
E por q sempre em esta elecção mais segu

camte se procede, i. estatui mos et ordenim,
q̄ q̄ndoq̄ q̄ acōtecer algua abbadessi morrer,
ou em algua cotidiana et graue infirmitade
cair et for detienda: em tal m. meira q̄ ho offi-
cio prouicito, mēte nā possa seguir et usar:
ou isso mesmo instātemēte por algua justa
causa et razo uel, quisesse de todo em todo
dar lugar a seu officio: ou assi como ē, afor-
ma da sua vida claramēte apparecesse av-
mueridade das forores ella nā ser soficiē-
te ao seruicio et comū proueito das forores,
ou tā bem oq̄ nūca sejā, ella fosse cōprehendi-
da em algū graue crime: ou nota uel infa-
mia: assi como preuaricadori. s. traspassa-
dori da forma et modo da vida della et sua
obscruincia fosse maculada et enfamada.
Entam depois de tres dias da morte, ou
renūciā, ou despoimēto della: as forores
prouejam assi de abbadessi per eleicā cano-
nica: por q̄ em a forma da vida se cōtem q̄
em ha eleicā da abbadessi: sejam theudas
as forores guardar et modo et forma ca-
nonica. Enos assi declaramos, q̄ entam a
eleicā in canonica sejā julgadā et declaradā

14

se he feita iissi como diz a forma da vida, t
o presente capitulo. s. q̄ em a eleicā canonica
da abbadessa, q̄ nenhūa foroz possa elegida
em abbadessa q̄ nā chegar a trinta anos: t
se a forma da vida nā prometer per expressa
profissā: t senā for em ella aprovada. E
tā bem senā for deßas forores, liuremente t
deuota t sem nenhū cōstrāginēto enlegida.
Nem queremos q̄ em outra maneira as
forores seja recebida, nē cōfirmada, nē m
lhe seja obedecido. Item todias as forores
ao som da capa m venhā ao capitolo aora
cōgrua per a vigaria do cōuento. iissimida.
E iissi todas juntas t cōgregadas, inuoca
dā a grācia do spū sancto, dizendo o h̄no.
Veni creator spūs. **v** **Emitte spūm tuū.** **R**
Et renouabis. **Oro.** Deus q̄ corda fidelis
Oro. Cōcede nos. **Oro.** Deus q̄ ecclesiā tuā
b̄ti francisci. Et famulos tuos q̄s dñe. ;
Com toda p̄z t cōcordia t deuacia iissi co
mo cōuem as seruas t espousis d̄ christo.
Per a eleicā procedisse ē este modo: a
vigaria do cōuento, a sentadā em oligar ;
da abbadessa defuncta, ou desposta: peça cō

bon fec, t paluas simplezes acadia hui das
forores per si: começando em as mais velhas
t mais deuotas t de mais estreita conciecia.
Dizendo, aql das forores tam sua voz t cesso
lhem per alba idessi da qlle conuento, t assi a
todas t acadia hui p si perguntadas t avidas
as repostas dellas: Aqlla foror q muis vozes
tinhas fias em adita eleicā tuer: essa seja
audiada por alba idessi. E se acotecer quedas
forores ou muis tenha em adita eleicā vozes
iguales em numero, t nā podessem ē boa ma-
neira em hui conformar: ental caso, todalas
forores professas, possam hua ou duas fo-
rores das muis discretas t temetes adas, t
antigas t madres, ordenar t deputar; ha qd
ou quais cometā adita eleicā: t aqlla ou aq-
llas q assi enlegerē, procedase acōfirmacām.
Doderā tibem as forores se quisserem t lhe
parecer q conuem: proceder ē adita eleicām
per via de escrūnio. s. q quando forem ajunta-
das em ho capitolo, assi como dito he: to-
das elejam hui foror t Irmām de bo teste-
munho, q saiba escreuer, t outras duas dis-
cretas tibem de bom testemunho, q assi en-

45

lectas sim: deuēse algū tanto. apartar ē tal
maneira q̄ se possam ver t nā ouuir das ou-
tras juntamente cōgregadas, t hū a daqllas
q̄ est. am cō aq̄ escreue por testemunho: no inee
t diga ha escriua. aqllas q̄ ella clege por alba-
dessa t facia escreuer. E depois tābē a outra
q̄ est. i por testemunha: t assi virā cada hū a p-
sy das q̄ estam em hō capitolo todas t chega-
ram aellas t nomeariā t farām escreuer. aqlla
a que escolherē por albadessa. E as vozes de:
todas as sorores professas assi escritas: h. a
soror q̄ escreuer cō as outras duas testemu-
nhias procedā cō sua scti eleicā. no capitolo
em presençā de todas: t aqlla q̄ escreuer diga
em este modo. In nomine p̄ris t filii t sp̄s scti
Amen. Esta h̄a a eleicā da madre albadessa
deste cōuento: celebrada tal. nō t mes t dia.
E primeiro tal soror escolheo tal soror em alba-
dessa t madre deste cōuento: t depois que ler
t odolos votos diga. E cui soror forā. N. ē meu
nome t em nome daqllas q̄ comigo cōsentir-
ram, enlejo atal soror em madre t albadessa
deste cōuento. E entā aqlla q̄ muiis vozes t
mais fāis teuer scia. iunda por albadessa. Ou

onde algúia ou algúias vózes teueré iguaçẽ
em numero em adita eleição e em bô mo-
do nã possim cõcordar: sej,a tornado outra
vez ao dito scrutinio: e isto feito se se nã con-
uiere, comet,a tod,ilas sorores ahúia ou adu-
ias das mais discretas q teueré zelo d'os e
amor ha religiam: as quais elegim,a qlla que
virem ser muis idonias: e aqlla q assi escolhe-
rem e enlegeré: sej,a auida por albadessi. Da
qui endiante, ordenamos q adita eleicā da ab-
badessi: alem daqllas dia issimado, muis nam
seja trazida, ou prologada: mas ora presente;
ora ausente, aqllas dia mesmo ja incleit alba-
dessi. Guardese tod,ilas sorores sobre tudo
per obediēcia: q nenhūa soror elejam em alba-
dessi: q virē e conhecere ser inab, ou indign
e sem proueito. E assi mesmo se guardē toda
las sorores ante da eleicā da albadessa, de qloq
engano, nē solicitemēto desimulado: mas jū
tamente cō verdade, caridade, e cōciencia:
sempre elejam aqlla q virē q he de milhoz con-
cientia: e per suaude das almas e proueito do
cōuento: sobre aqua il couisa acōcientia dellas
encarregamos e honraremos. ¶ Dodem tābem

16

antes desta eleicā todalas sorores profesi-
sas juntamente a juntarse: t saudavel cōse-
lho. niet sobre estre eleicā. Guardasse q em
este cōselho, nē tā bem cīm a eleicā: se ja feita
algūa discordia ou trouacā: mas pacifici-
mēte depois deste cōselho, pōdo dslantes
olhos t ha alma t a cōsciēcia: t tēdā para
adita eleicā. algū dos sobre ditos modos
procedā. issi. E depois da eleicā assentamen-
tamēte feita, perfeita t acabada: as sorores
duas t duas s̄ayā do capitolo t procedam a
Igreja dizēdo. Te deū laudamus: c. t cāsim
v. Confirima hoc de⁹. R. A teimplo sc̄to tuo.
Oro. Deus q corda fidelium. Cō as outas ora-
cōes acima ditas. Neinhūa abbadessi vse:
desciu officio ate q se ja cōfirmada. E entre
tanto a vigaria do cōuento faça ho officio:
da abbadessi, ate q acōfirmaciā da abbadessi
em ho capitolo em presēcia de todalas so-
rores forlida t publicadā. E por q como q
q em a forma da vidā se cōsenhā t diga, que
de cōsentimento comū de todalas sorores: as
officiāes sejam enlegidas em esta maneira:
ao menos oito sorores sejam enlegidas das

miss discretas, cō ho cōselho dās quāes em
quellis consilis q̄ sc̄req̄rem haformida videnti,
atbadessi seu theudi tobngada vosint taler
sempre. Por tanto por q̄ ip̄ibz t amor t ver
dade, da consil sempre entre as s̄forzes se
mais esforçdin t crcc̄. Ameestamos aellis
em J̄esu christo nosso s̄or: q̄ em aquestas en
leicōes mudatoes dās discretas t ditas offi
cias, fado enghimo t cobica seja evitado: ē
tal maneira q̄ as menos Idoneas nā p̄cedā
as m̄is dignas. E quando p̄ci viudo spiritu
santo alḡia, acótecer enlegar pera alḡus offi
cio: q̄ ho tribulho nā refuse: mas aquilo se
gundo agrac̄a de d̄s aella dāda: cō diligēcia
t humildosamēte exerceite t cūprai. Aindā
mais se guardē tod illas s̄forzes, as t̄ies offi
cias, nā mudē, ouremouh de sc̄us officios
sc̄im grādes t legitima ciuſa, sen, i de bō t saim
cōselho, assi como seguindo d̄s virē q̄ cōncim.
Em esse mesmo s̄or J̄esu christo ameestamos
tod illas officias presentes t futuras: q̄ nā
pecam sc̄rem tiradis de sc̄us officios, mas;
segundo agrac̄a aella dāda, os officios que
lhx foram encomendados por amor de d̄s se p̄

Alam de acabar, assi como cõicin, ao pro
uicto e suide da religiam. E o mui alto
por cujo amor ellis isto fizerem e fizerem, lhe
daria ho galardam e premio sempiteno.

Do modo de ter o caplo. Octauio. Capitulo.

Gomo seguido a forma di vida
húa vez em asomana ao menos
albadessi e suas sorores sejam
theudas ao caplo cõocar húa
vez em asomana. E por q em toda parte e sem
pre isto cõtinuamente se guardc: estatutos
e ordenâmos, q albadessi ou sua viguria
estude sobre todo ho tal, ora asinar pera ter
o dito capitolo: segundo a variedade dos fe
chos e lugares, por tal q as sorores todas:
fortes e saãs ali possam juntamente vir. Mais
por esti causa dos diunos officios ou ou
tros obseqios nenhúa couisa se deixe. Quan
doqz q albadessi quiser suas sorores, ao ci
pitolo cõocar, seja tangida acapinha do
refectorio de húa parte tam somente: e toda
las sorores saãs e fortes, e as q nosunco
das enfermas nã fore de necessidade occi
pidas: logo deuõ ouvida acampã, ao ci

pitolo cōuit, t todas abiuntis t asentias
albadessi ou iſua vigaia, inuocada agraciā
do ſpū ſancto ſaçā em ſeu lugar recomēda
cōes gerēs por viuos t defintos; nomea
do expreſſamēte os bēfitores t bēfitoras
q̄ deram suas eſmollas per ſeu ſubſidio.
Eſtitas as ditas encoimēdacoēs: as fozo
res ſe aleuātein: t ordenadāmēte digam;
ſuffragias por elles. s. psalm⁹. A te leuiui
oculos meos. Cō gl̄ia p̄n. psalm⁹. De profū
dis. Cō. Req̄em eternā. Kyriel. Christe el'
Kyriel. P̄dī n̄r. V Emenos. X Sed libera. X
fiat pax. X Et abū. X Memēto cōgregatiois
X Quā pos. X Saluos ſac ſuios tuos t ancill.
X De⁹ meus. X Orem⁹ pro fidelib⁹ defunctis.
X Req̄em eternā. X Et lux. X Req̄escit ipace.
X Amen. X Dñe exaudi. X Et clamor. O.
Ecclie tuę q̄s d. O. O potē ſe piterne d.
O. Pretendet. O. Absolue q̄s dñe.
E no ſim op̄n̄t. t diga albadessa. De⁹ det
nobis ſuā pacem. X. Amci. E de pois deſ
to albadessa t todalas fozores, outra vez
ſe asentē: t cada hūa per ſi digā suas cul
pas: plena humildosi t deuotamente, affi

418

como se conlxcerē auerē encorrido: t isto
Juntas as m.ios t luncidas em terra: ma-
d.indolhx q nenhū i noīne outri i soroz, ne
acuse nē diga. ilguis paliuris pungituras:
sen,i somēte cō verd,ide humildos,i t deuo-
tumēte assi sooo acuse. E. alba idessa ou vīgīnī
segudo seu drectit t bō juzo, emponha ent. h
aellas penitēci. E tabem amostado as t re-
prehēdeidois assi como lbe milho parcer
q conue: t iqsto segudo. icilid,ide cītid,ide
t ēmendādos peccados t delicty, nenhūa
parcialid,ide lbe amostado: sen,i tod,as assi
como errat, pumindo t ēmendādo. As
sorores sempre aditi penitēcia cō humilda
de recebi, t cō deuicī perficit, mēte p.iguē.
As indimos as sorores tod,as: q nūca em ho
capitulo, ou em outrā parte ajan baralha,
nē replica, ou excusacā apalcida faciam ou
busqué. Nem algāa ahinā filc, semā primei
ro audiā licēcia da alba idessa. As nouicas:
primeiro q tod,as ham de dizer suas culpas
t logo ditas,as culpas, t recebida peniten-
cia: ham de sair do capitulo. As indimos
q se guardē t estreitumēte indimos. ato

dallas sorores, q̄ n̄ am presun̄a, ou on̄ sem̄, as
culpas em h̄o capitulo ou visitacī acusadis
ou punidas: h̄uā a outra em nenhuā mane-
ra doestur: n̄e menos tâbem alguaas que em
outro tempo em h̄o mûdo cometêrā. E se
alguaā em isto peccar, grauemēt sc̄ja punida.
Assi como diz a forma da vida, q̄ as couissis
q̄ h̄am de fazer e de tratar por prouecto e ho-
nestidade do moestero: ali abbadessa com
todas las sorores, as ordene e digam: por q̄
muitas vezes em verdade os fr̄oz, ho q̄ he mi-
lhoz a os mais macbos reuelar. Etodas es-
tas couissis assi como dito he, ditas e acaba-
das, partansse do caplo em nome do sn̄or.
**Do silencio e modo de falar ha grade da lḡ
ja, e ao paltratorio. Nono. Capitulo.**

 Depois disto por q̄ apaz he obra
de iustica e silencio de hora e or-
dem della: e por q̄ ho feruor da de-
uaciaim, per inquietacī do muito
falar se a extinguido. Ordenamos, manda-
mos, e estatuimos: q̄ as sorores se calcem e
tenham silencio: assi como em a forma da vi-
da dellas he cōstuido. s. desda hora da com-

49

plete. s. diti. nō coplete. atcc. terci. s. depois. ;
dias oras das tercias: tenhā silentio cōtinui.
mēte assi como dīz a forma da vida: ē. a Igreja
dormitorio, refectorio, t qndo comē assi na
principia messa como em a segūda: tirando
em a enfermaria. E ainda q. ahi nā fici men-
çām q ham de ter silentio em ha claustra. Ihe
de dīzer q. acusā he q em ho lugar de sām da
miam, em oql moraua sc̄ta clara, em o tēpo
da vida t forma q do bēauenturado sām fran-
cisco lhe foi dida: nā era ainda ali claustra
cōstructa polla grande pobreza. Nos atendē-
tes t cōsiderātes q em todalas religiōes bē
reguladas t ordenadas: a claustra he opri-
meiro lugar depois da Igreja, honde osilen-
cio he custumado ser guardado. Estituum⁹
ordenamos t mādamos estreitamēte que
todalas sorozes: sempre deuā t firmemēte
sejam theudas calar t māter silentio, em a
claustra, assi como emos outros tres lugā-
res sobre ditos t em ha forma da vida pos-
tos. Item mādamos q nenhūa soror de ql
quer cōdicā officio, ou grao q seja, chegue:
ao paliratorio comū assi como em a forma

da vida se cōtem: sem licenci da abbadesa,
ou sua vigilia: nē algua q̄ licencia teuer: cō
algua pessoa fallc em algua incirc em ho
locutorio, senā sendo presentes t clarimē
te ouuintes duas sorores do numero das
discrctas do cōuento: senā por cuiidēte cui
si t cōueniēte necessidade, da ordenanci
da abbadesa, algua ou algua ao confessor
do cōuento alli se ouueissēm de confessar. Item
ordenamos q̄ as sorores em modo algum
ha porta do cōuento nā fallcm, cō algua pes
soa de fora: alto ou baixo, cō cōpanheiress,
nē sem cōpanheiress. Depois destas consis
ordenamos q̄ quando abbadesa, ou sua vigi
lia algua outra soror for agrada q̄ estia em
igreja pera falar cō algua pessoa de fora por
cuiidēte prouido t necessidade, ou de boi
t cōueniēte cōgruidade: cōgregadas inte
t acerca da dita grāde, abbadesa ou sua vi
gilia t assūcristam cō duas das oito dis
tas ao menos. E a sūcristam entonce:
abri a porta da grāde da igreja: t isto feito,
tire algua tanto de hua parte ho p̄mo da grā
de de dentro posto. Sauidādo as que estam

50

de fora humildosa, devota e mansuetamente.
Ea saudaciam brevem eum feita a sacrificia
ho sobre dito pano da grade em seu lugre
acustumado ponha: tentam as couisas q
se han de tratar e fazer quatro sorores, ao
menos presentes. Juntamente e enteitamente
as couisas q se disserem ouvintes tra-
tem e falle: assi ha essas sorores mandado
q prudete e solicitemente se guardem qndo;
algua falar: essa e as outras q em algreja
entram estuarem, q nuna de todo a face dellas:
dalgua q este de fora scia vista. E acabado
de falar o negocio: outra vez alba dessa o
dito pano. algua tanto assi como de prime
remou: e fica dar salua e gracia a q fali-
ou falou: e feita a salua e despedimento, lo-
guo ponha outra vez a sacrificia o pano.
E este he o modo de falar ha grade da algreja
com as pessoas de fora e forasteiros: da alba
dessa, e sua viguria, e de todos e cada huma-
das sorores: sempre e em todo tempo isto se
ha de guardar: salvo se forem prelados e mo-
narcis religiosos, ou ecclesiasticos baroes
e nobres pessoas e solenes, ou paretes e a-

chegados, ou devotos e devotis dellas:
ou spūales e familiares amigos e conhecidos,
cō os quais pode falar e se consolar: o
pāno da grade algū tanto sempre aberto e re-
inovido a algūa parte. Itē quandoq; q; algūa
pessoā forasteira e de fora: dentro no moe-
teiro entrar, ou em outra maneira ē a sobre-
dita grade deste modo q; dito he acōtecer falar
inclinēse as sorores hū pouco reverente e
humildos. imēte: saudādoos em ho princi-
pio e n. afim, fazē dolhe valle, q; q; dizer fa-
udar: senā aue, dizesc em ho princípio, e valle
cm a fim quando se parte hū do outro. E to-
das cubram suas faces cō tēperāci e honesta-
tidade ou religiosidade, q; nenhūa dellas ē
algū modo intei. e perfeitamente de todo se ja-
vista: saluo se alba de ssa quiser por razo auel
e iusta causa, algūa soror aos muito paren-
tes, ou criadores dellas sorores de especial
graca, sua face demonstrar. Itē mais estitui-
mos e ordenamos e mādamos firmemēte
em toda parte ser guardado aqllas consis q;
sam abaixo escriptas da dita grade da lgia
e q; sempre seja de ferro forte firme e espessa:

81

assiq. 10 mais per seus butacos possi pocr
e entrar ás cabeças de quattro dedos hū so-
bre ho outro, e todos quattro Juntos, e huas
pōtas de ferro de forra, e lōgas de hum mico
palmo, bem coiuntos. Em q̄l guide é ho
lado della aparte da escada de forra, sen̄ hūa
fresta, ou janelinha peq̄na qui idia da de hū
palmo por cada quadra: certida firmemente
fechada cō duas fechaduras diferentes. A
q̄l nāscia aberta sen̄ q̄ndo for acomunham-
das forores, ou por outra ratiōnal causa. A
qual grade assi como dizes a forma da vidi:
hūpano de tecia negro, de dentro sen̄ posto, q̄
nā tiverem sen̄ qādo se propoer a palma a
de dōs: e ao aleuātar do corpo de christo iſu,
ou algūia cō algūia pessoa, assi como he dito
sai: Tenha tambē adita grade de dentro
de pos o dito pano, hūa portā portā de pao
de duas diferētes fechaduras: dargolis
e feriolhos muito bem guarneida. Das
quacs hūa chanc sera albadessa, e outra tc-
ia, a sanctistā: e adita portā fique sempre fe-
chada cō achaue, sen̄ q̄ndo sediz ho officio
diuino: e pollas causas acima lembradias.

Item dêtro da dita portâ emba parte cõtrai
ca da janelinha peqñâ da dita grade: seja huz
buraco a modo de fresta peqñâ para omar de
côfissam e pera se cõfissar, qtenha altura de
dous palmos e de laugo palmo e meo. E seja
cerriada a dita fresta de forâ cõ hua lamine
de ferro expess, mēte funda cõ buracos peq
nos e meudos, e de dêtro seja hui postigo, ou
porta de pao fechada també firmem e te cõ
duas fechaduras differentes. Da qnl janela e
fresta assi como da outra grade, hui e chauç
teria abadessa e outra asincrista; a qnl janela
sempre ficara fechada, senâ quando se fizer
côfissam. Itê mais ordenamos qem hui co
ressma desam martinho, a qnl qreinos come
çar ho dia depois de todos os sãtos e durar
atec a matinida de do sol, e em acoresma ma
yo. A qnl també qremos comecar odia de
polis da qnagesima. Nenhua foror em os
ditos tempos fille a qnlqr pessoa, no palaciorio
comu, agrado da Igreja: senâ por os casos em
a forma da vida e cõtheudos. Excepto alba
dessa e sua vigilia, e portaria, assi como atee
agora he custume se fazer. Essas mesmas foro

res amoestamos em Iesu Christo nosso Sôr
 q̄ qndo acōtecer, algua soror falar ao lo
 cutorio, ou paliratorio comū, ou agide
 da Iglesia: guirdesse de todo te palauras
 prolixas, t sem prouecto, ou vanos t mu
 danos filamētos; mas todias as palauras
 q̄ procederē de suas bocas sejam honestas t
 t prouectosas. Assi como cōuem as seruas
 de chō humildosas t guardadoras do scđo
 euāgelho. Espera cintar as familiaridades;
 suspeitosas dos seculares: t locuções t fala
 res prolixos t sem prouecto delles. Descede
 mos estreitamente, q̄ em nenhū modo as
 sorores sejam per si ou per outrē comadres
 dos homēs ou molheres. Outra vez assi or
 denamos q̄ qndoqr q̄ acōtecer algua pessoa
 de fora entrar ha clausura das sorores; ou
 por visitaçā das enfermias, ou por outrā q̄
 quer causa: as sorores q̄ tem licêcia pa falar,
 nā ousem cō ellās falar, senā sendō presētes
 duas discretas sorores ouvintes, per alba
 dessā ou sua vigília assimadas. Da obserua
 tia da pobreza, t q̄ as sorores nā recebā possiss.
 algua, nē iprop̄em assi algua cosa. Decimo. ep.

Cuid como seguido informa da vi
da as iba d'essas e todas as fo
rizes se ja obrigadas a fcar pobre
za, aquela os sois deus e ao benetina
do sam francisco prometera guardar. s. e na
receber ou ter possiam, ou propriedade, per si
ou per altr posta pessoa. E por tal q adita po
breza mais diligente e perficimete possa guar
dar: tem na receber ou ter possiam, ou proprie
dade: mais puramente se auere. Prohibemose
e defendemos e streitamente a essas forizes:
q ne casai per alugar, ne terra ne orta, ou ca
po ou vinha per colher, receba ou possua.
Ité herdades, ou redichas inuies. s. em cada
hú. ino, pensões, ou esmollas perpetuas: em
nenhuma maneira tenha ne receba per si mes
mas ne per altre postas pessoas. Em verda
de declaramos e dizemos, q sem trespassamen
to delas: e da profissam ou voto da pobrez
a podem ter promisões razoaveis de todos as
cousas necessarias, cōpridas, ou didas
ou mendicadas e pedidas, ou de outra ma
neira acquiridas. Em pero nã se cõcede a
ellas ter tam grandes copiosas e superfluas

53

provisões, considerada a pureza do seu estudo
em tal maneira q̄ellas possam passar a vida
sem demādar a esmolla de porta em porta. Assi
como he de custume. Nelas os pobres cōsétos
q̄ sām fundados, t̄ setiados em pobres tuijs
t̄ pobres termos: cōcedesse, q̄ se acissis forores
for visto as ditas provisões: maiormente da
quellas q̄ mais ham mester, t̄ q̄ algūas vezes
senā podē achar: possām ser feitas em tanta
quātidade q̄ possā durar ate hñ. Ano intero
ou mais alem. Nelas ordeuainos t̄ mandai
mos q̄ em toda sustācia ou faculdade dellas.
assim os vasos t̄ coisas de seus usus. t̄ assi
em vestiduris, leitos, ou em outras q̄ees q̄
cousas, sempre essas forores tēperadas t̄ discre
ta t̄ religiosamente se ajam. Assi q̄ toda mūda
nā vaidade t̄ coriosidade carnal: t̄ engana
doas superfluidades de todo sejā evitadas.
Em tal maneira q̄ sempre ē essas forores inclu
zi a sc̄ti pobreza. E em ho uso apareça fiel hu
mildade, assim como cōuem ás seguidoras;
da sc̄tissima pobreza. E quanto he ás herdades
ou testamētos t̄ legados em ás ultimas uo
tades dos defuntos, ou em outra maneira

aessas sorores deixados t relicto.. Decla
ramos t també ordenamos, cōsideradas
dessa sorores ha estreita pobreza t as mui
tas necessidades, t perpetua clausura: possa
aprazer aellas, receber testamētos legados
deixados t oblagos t herdades: assi como
do sōr Iesu christo t spū sancto aesses decen
dētes t ha outros: pia t deuotamēte for ins
pirado. Empero isto seja prouidamēte orde
nado t estituido, q̄ tod̄ as couſas que nām
sām mouēs: assi como sām casas, terras, vi
nhas, t campos t outras posissōes, ou outras
couſas nām moueis, t quaes q̄ couſas q̄ seer
possam: ao estido dellas, t ordem t pfissām
nām exspectātes t cōueniētes: q̄nto mais cedo
se poderfazet atee hūâno, depois q̄ os taes le
gados, testamētos, dados t oblagos, ou her
dades cin senhorio t faculdade cōprida das
sorores forem: per ho procurador dellas sejam
vendidas t os precos das taes couſas que se
ham de vēder: em as māos da albadessa plena
t inteiro t liuremēte seja dado: por tal que em
as necessidades das sorores t cōuento: pella
albadessa seja despêdido. Itē mais com̄ a for

54

ma da vida digna q. as sorores nenhuma cou-
sa assi mesmas apropriê: nê casa nê outra
algua cousa. Nos em vêd. i de dizemos q.
adita desappriacâ da propriedade de todas las
coucas: aqvl por amor de dôs as ditas soror-
res em ha pfissam da forma d. a vida fazein:
ser meritoria e salutifera e da eterna retri-
buicâ digna: assi como na forma da vida se
se cõtem. Assi ordenamos e estatuimos
dessa sorores presentes e futuras se auer-
de guardar. Dode també as ditas sorores
cô sam cõciencia ter ho uso e direito de usar
de todas las coucas aellis cõcedidas segudo
a forma da vida, ou daqllis q. aellas na for-
ma da vida nã sam prohibidas: porc isto cõ-
cõsentimento, licêça e vontade da abbadessa:
cõ tanto q. seja sem vontade de aquirir, ou bus-
car snorio e propriedade da cõcedida aellas.
Dossâ tambem as ditas sorores ter uso por
passar sua vida: na agonia desta presente vi-
da e milicia, daqllas coucas q. oferecidias
na Igreja, ou em outra parte liuremente.
E tambem daqllas coucas q. dellas sam aqui-
ridas por trabalho de suas maõs fielmête.

Et abem dñqlliis q̄ perellas s̄am pedidas i
z buscas em qualqr parte humildos amēte
cō tanto q̄ as sobre ditas couisas dadas, offe-
recidas, aq̄sidas, ou pididas, ou auidas, cla-
ra t euide temēte nā desuare, no estado t po-
breza ou p̄fissam dellas t asua honestidade
t religiā. E possa assi auer ho uso t fructu t
dominio, de em cōmunidade cōfiar: assi co-
mo s̄am os usos das couisas necessarias
pera ho celebrar das missas: perios orna-
mētos t paramētos dos altares t Igreja,
pera ho mātimēto t sostētamēto do diuino
scruiço t officio. E pera habitacā t sustēti-
cam do corpo humano, pera negociaçam t
execucā dos officios: t suprimēto de mūltas
necessidades t negocios segūdo a forma davi-
da t sacra religiā, t das couisas acollas necessa-
rias. E ordenamos q̄ das couisas, ou das es-
mollas em particular dadas, ou mādadas i
as sorores, seiam distribuidas aas sorores
q̄ as ouuerē mester em particular ou em co-
mū segūdo q̄ melhor parecer a albadessa. Ne
queremos aprazer a algūa soror q̄ aquillo q̄
acolla for dido ou mādado dos parētes, ou

de outros, q̄ ella ho comuniq a algua pessa, q̄ ho ouuer mester, ou a outra for a do conueito dar ou mandar: sem a pruincia e expressa licencia da abadessa, ou sua vigaria. E mandam mandamos q̄ as couisas deuidas q̄ se ham de dar as sorores: se alijá sempre ē todo tempo, assi como ē ha forma da vida he cōstheudo. Itē ordenamos q̄ se guardē as sorores q̄nto ē ellias for em todo modo da superfluidade e grandeza, e suiptuosidade ou preciosidade de edificios: mas q̄ sejā cōtentes e teradas em homildosos edificios. E assi precipim⁹ e estreitamente mandamos q̄ a clausura das sorores ou do moestero, e as paredes delle sejā altas espessas e firmes: e também da habitacā dos seculares sufficientemente a fastido e alôgados. **Das sorores enfermas.** Undecimo. Capitulo.



Rdenamos e establecemos, q̄ quandoq̄ q̄ a cōtecer algua soror grauemēte enfermar, ou euide temēte enfaqcer: abadessa ou sua vigaria, seja obrigada e theuda a essa enferma logo prouer do seruicio necessario em

ha enfermaria. E mais as sorores em ho
seruico das enfermas ou facias deputad*as*
guardasse q̄ einos seruos aellas cometi
dos, nā facā defecto notaue*la*. Mas diligēte
e humildosamēte e deuota, em seruor de ca
ridade, as sirui assi como queriā q̄ as serui
sem se ellis fossem enfermas. Abbadesa se
tābem nā for legitimamēte occupada: cada
dia, 10 menos hūa vez seja theuda visitar as
enfermas sorores, q̄ndo per actu sā graue
mēte enfermas: e isto sua vigaria assi mesmo
seja obrigada fizet. Assi q̄ pollo poucocindā
do ou nigrigēci, i: nenhūa soror enferma te
nha ou alia defectu ē sua infirmitade: mas
devidamēte as prouera, segūdo a possibilid*ad*,
de e facultade do cōuento. As sorores tābem
todas e cada hūa dellas, seja a theuda, as mui
tas vezes, as sorores grauemēte enfermas:
cōsolat e visitar e cō caridade e doces pala
uras. Guardasse as abbadesas ou suas viç*as*
q̄ petas saude do corpo das sorores enfer
mas nā pecā cōselho a algū curigia, ou bar
beiro: senā ha catholicas pessoas, e sempre
mais honestas e denotas se se podē auer eboá

56

maneira, e achas para remedio, auer. Nem
algum dos sobre ditos sejam premitido etar
senas per constigida e cuidete necessidade:
ou enfirmid, ide. E sempre os entantes;
em esta maneira sejam acopanhados com de-
uido modo; em maneira que abadesse, ou
sua vigaria, e outras duas outras das foro-
res discretas do concerto, sejam sempre presen-
tes ate que saia for. Item se acotecer algum so-
ror ou muis, de algum grande e contagioso e pro-
lixo morbo e infirnidade, enfermar: assim co-
mo he lepra, ou loucura, insania da cibecao ou
outro semelhante, pollo que as enfermas nã
possam sem perigo com as outras estar: e proua-
se logo em atal infirnidade prouidamente co-
nhecida, para as tales enfermas, de caminha
partada e separada dentro da clausura, e do
modo dos serventes as tales enfermas, assim
como tal caso require, em modo que saiamenhada
da clausura. Item amoestanos todos os frades
em ho for Iesuchio presentes e futuras que
pello amor de deus nã refusem, ou recusem as
tais infirnidades fuit humildosa diligente,
paciencia, e devotanente se necessario for. E se

per ventura algua albadessi ou sua vigilia
ou outras forores em seruico das esfermas
deputadas, ou tabernas discretas sena pro
ucrem segudo a possibilidade, e faculdade
do lugar, e calidade, ou coddicoes da esferma
ou enfermas, assi como de conselhos: e tabe
dos majaes e outras necessidades: seja acu
sadas ante ho visitador tam somente quando vi
sita. E per esse visitador assi como inuito
cruel e sem religiosidade, ou sem cõciencia
grau e debitamente sejam punidas, como se
feito notavel cometese. E tensse tambem
em ha forma da vida qas forores q sam esfer
mas e q nã tem muito graue infirmitade:
Jacam em sacas de palha e tenham a cõbeccura
cabeçais de pena. E se percutiri algua ou al
guas em graue ou longa enfermidade acote
cer se: em outra maneira couira prouer se
gundo os e boi cõciencia, e conselho das dis
cretas. Por tanto ordenamos e mandamos:
q quando qr q acotecer, algua ou algua esfer
ma ira grauemete, e de graue e prolata enfer
midade: albadessi ou sua vigilia, de conse
lho das discretas proueja ou faca proueras

57

enfermas, de cocedia, ^{col. xxiij} e das outras consis
necessarias, seguido a forma da vida, a dellas
e seguido boas e direitas cõcierias suas for
visto ha infirmitade, ou enfermas lhe con
uem, e he necessario. Assi aessas enfermas
em essa ^{col. xxvij} cocedia, cõ lencoes e cibecies de
ua, emodo cõueniente e humano: faca repou
sar e folgar, assi como ha sua infirmitade
for cõueniente e necessario. Prouejam tambem
cõ diligencia, alba de s. ou sua viguria e as
outras forores, em servico das enfermas
deputadas: q' qundo q' q' acotecer alguma pas
sar da questi vida: q' ha ora da morte, a que
morde, se ja vestida do habito da ordem e cingi
da da corda e ho vxo em a cibecia, se se pode fa
zer em bô modo: e em esta maniera vestida
seja enterrada. Itê cm essa forma da vida se
cõtem: e as q' hâ mester ^{priug. ou missa} auiprees de lai, e co
cedias, possam usar dellas. As quaes p. lai
uias sam dispessas, qndo in necessidade
isto reque. Dello ql estatuidos e ordenados,
q' nenhâa foror de qlqr cõdicâ e officio q'será,
em têpo de boa saude: possa ter ^{priug. ou missa} auiprees de fel
tro, lai, ne cocedias, ne usar dellas: senam

em actu de mester: e nē tal mester e necessi-
dāde, ha de ser arbitriada per qualq̄: senā
somēse pella abbadessa cō ho cōselho das
discretas, ou mor parte do numero dellas.
As quies como virē algū manifestamente
auer mester, ou for desto abbadessa reārida
dellas enfermas q̄ despēsem cō ellias. E en-
tam se da abbadessa e discretas for visto fr̄
justo prouer: cōsideradas as cōdicōes cm
ha infirmitade e estado ou idāde das pes-
soas, e variedade dos tēpos e lugares q̄
deuā cō ellias dispēsar. E dispēsem q̄ possam
trazer aluāpes ^{piaçay, ou may} de laia, ou calcoes: durante ho
tēpo da necessidade. E se maio necessidade
acōstruir: possa trazer sollas de coiro com
os aluāpes de pāno. **Da ocupação das so-
tores. Duodecimo, Capitulo.**

Ko como a forma da vida diga
q̄ as sorores as quies ho sōr deu-
gracia de trabalhar: depois dñora
da terça, trabalho, por q̄ aquisto
sempre se milhor guiarde de todas. Ordena-
mos e estatuimos q̄ as sorores pello deos
ho officio da humildade e cīridade nā recu-

58

sem co.nellas per.i madre abbadessi ou sua
vigilias for.mādado, por comū ou particu
lar prouido do cōnēto: esses officios ou
obras, sem mūrmuracā, ou cōtradicā q̄l q̄.
mas volūtaria t docimēte accepte t cō dili
gēcia t fiel t deuotamēte acabe assi como
lhe for.mādado. Nem algūa soror cō vesti
dua de negligēciā t tepidade t soberba, quā
do algūa aella das preditas plā maneira;
Ja dita lhe he injuncti: se encubra ou escuse
disēd, ho sōr me nā deuesta graci p̄rā isto
ou tal consa fizer ou obrar. Em̄po isto quā
do, atal soror for sim do corpo t da vōtade
em nenhum maneira nā deue aq̄lla refusat:
mas assi como lx obligada h̄a vōtade da q̄
māda obedecā t cōsinta: assi como verda
deitamēte cōucin as professoris disicta
obediēcia. Em̄po deuēsse guardiar as abbadi
cessas, ou suas vigilias, que nā mandem
a algūa soror algūa consa aq̄l prouida t eui
detemēte saibam, ou conhēcā ella nā sabe,
ou nā poder acabar. E por q̄ em̄ha sobredita
clausula da forma da vid.a sc̄cōtem, depois da
hora da terçā: nos porē cōsiderātes a estreita

pobres, das ditas sorores, e as necessida-
des, e indigéncias, e mestezas quais tem-
podê auer. Concedemos, e declaramos q̄ se
algum negocio ou obra ardua, antada, sobredi-
ta ora, sobrevenha, q̄ seja necessario e conve-
niēte pera se fazer: a abbadessa ou sua vigaria
possa mandar a qual quiser q̄ faca aquillo ou
acabe, e tambem se mester, ou negocio seja co-
mecarissc. Item ordenamos q̄ depois de mi-
ssa, ou ora da terça, seja tangida acampainha
do refectorio hñ pouco pera ho trabalho. E
então as sorores q̄ nā tem escusacā legitima
per abbadessa ou sua vigaria julgada: pera fazer
obras e negocios, ou officios aellas iunctas
e mādadas. Item mais lhe ajutamos e māda-
mos estreitamente as ditas sorores todas e a
cada hñia delas, q̄ nenhñia ou se ou presuma
fazer ou acabar em ha obra: alguma operacām
para sua ordē, ou outra ordē, ou pera qualq̄
pessoa de ql q̄ cōdicā q̄ seja: ou de qualq̄ mate-
ria: em aq̄lo br̄ cuiidētemēte, apareça ou se
possa denotar algum vañ e desoluta, inuidade
nō honesta, nō conueniente curiosidade, q̄ possa
aqlles q̄ usam tal operacā: a peccado e vici-

59

da de trazer, ou q̄ nota de coriosidade, vaidade
de t desoluçā t de nā honestidade: possa em
ellas ser julgada. E destas operacōes se alguma
mas acōtecerē pera auerē de obrar, serē apre-
sentadas intes q̄ acceptas sejā, ou come-
cadas, sejā apresentadas enteira t fielmente ha
ábbadessa, ou sua vigaria q̄ deua de julgar; se per-
ventura aq̄llo helicito ás sorores ou nā. E sem
seu beneplacito t vontade t cōsentimēto, ou li-
cencia: nen hūa couisa se faça de tal operacām t
obrā. E por tanto ordennamos, t estreitamente
mandamos, q̄ tod. ilas sorores assi presētes co-
mo futuras: q̄ se abstenhā de todolos jogos,
cātigas tēporaes ou segraes viās t mūd. inas
t desolutas, t de jogos quaisq̄, sempre t em
q̄l q̄ lugar. E q̄ndo forem duas ou tres congre-
gadas em hū Juntamēte, fale de dōs, outa vi-
da dos sāctos t sc̄as, viuos ou mortos, ou
daq̄llas couisas q̄ pertēcem ha siude da alma
ou da obseruācia da forma da vida t da p̄sen-
te cōstituicā, ou negocios boos, honestos t p̄
neitosos t ha religiam cōuenientes. E dis ou-
ciosas nocivas nā honestas t loucias paliūis
dos mūdanos, de todo se guardado, assi como

cōuerm as humildosis scriuis de ch̄o, t do
ce Iesu castas esposas, t do sc̄to euangelho
verdaderas guardadoras, t das sancti religiā
pñuadoras t pñessoras. Itē mas verdimos
as forores q nā guardē algūs liuros ē os sc̄us
cōuentos, nē tenhā, nē leiam, nē escreuā ou fi
cam escreuer: em os q̄cess sc̄ cōtenhā expressā
ou occultamēte vñidades t carnalidades, ou
mūdanias couisas t de pessoas mūdanas. Cō
uem auer t ter em todos los cōuentos liuros
sāctos: pera cōsolaciā t proueito das almas t
da sc̄ta religiā: q em particular t en general em ha
mela sejā lidos, segñido a despaçisā t orden, içam
da abadessa. **Da correicān das forores peccā
tes. Tertio decimo. Capitulo.**

Graibe leçemos t ordenamos q em
cada hū cōuento, abadessa t ē sua
ausencia a vigiura: amonestē t emē
dem humildosa t caritatiuamēte suas forores:
por tal q polla negligēcia de nā amonestar t emē
dar t as punir como cayrem ē a sōuça do tres-
passamēto t deixaré dcōpirlo q deuē. Assi
q as ditas presidentes cm aquela amonestaciā
t correicā t pñiciā, assi como he dito verdi-

derta caridade e docçõe humildade guadê.
 Guardesce prudête e solicita mēte que nā
 somiſtrē só espicia de hñildade falsoa e mā
 sidam enganosa, remissa e floracā, q̄ be pior cou-
 sa da religiā sc̄ta e he toda perdiçām̄ os peccā-
 tes e viciosos. Enā de baixo dasombra cari-
 dade, carnalidade do corpo, ou cruidade das
 almas te mostre: mas todas sem deferêca se-
 gundo seus defeitos, Igualmēte sejā punidas
 assi como cōuem. E se caso for q̄ nūca seja; al-
 ḡia foror alḡia graue e norme peccado come-
 ter, despoedo sua ilm̄ a perdiçā e cōfusā da or-
 dem: ou isso mesino alḡia fosse, assi inobedie-
 te cōtumaz e reuel incorregivel, ou abstinadi
 e perseuerāte em sua maliciā, q̄ em nenhā ma-
 neira sequeira emendar: seja feita por tāes e se
 melhātes causas, hñia cainara ou casa de dis-
 ciplina, chamada carcere, cōcepõ. E isto em
 todo cōuento, firme e forte cōduis e diuer-
 sas fechaduras de ferro muito bem afortale-
 zadas. Das quaes hñia ch. iue terá abbadessi:
 e a outra avigaria: a q̄l delinqnte em hocepõ
 per abbadessi e discretis seja cōstrāgidā, cin-
 pam e aguoa, ou em outram inicia: tirado ou

privado o veo negrio e corda, ate hūmes, ou
m. ou menos, segūdo a cōueniēcia do pec-
cado, e discretā da abbadessa e discretis. E des-
pois destas couſas q̄ ditas sam; se algūa foror
q̄l q̄ q̄ seja q̄ contra abbadessa ou sua vigaia e
indignadamēte e desauergonhadamēte se le-
uātar, ou se algūa palauia nā cōueniēte e c̄ju-
riosa dixer; em ha primeira mesa ao comer em
refectorio diga sua culpa, e depois se a chegue
aos pecs da abbadessa e hūldosamēte lhos bei-
je, e depois aos outros pecs de todas as forores.
E isto feito se a sente em terra acerca da abba-
dessa, e forores comedo pão e aguoa.

Da porteria, e aquaes he cōcedido, ou licito
entrar ē ho moesteiro. Quartodecimo. Caplo.



Alinda q̄ em ha forma da vida se co-
tenha q̄ a porteria em cella aberta
sem portaria este de dia: empo mu-
tas couſas justas mouētes. isto.
Declararimos isto agora nā ser obligatorio :
nē em algūa maneira da quem diante se amer-
de fizer. Por q̄ alinda q̄ em ho tempo de se fia clara
em sua presencia isto fosse as forores licitorz
honesto: porcm̄ nos modernos aq̄llo pode

51

ri a scribas sorores muito perigoso e nocivo.
E por tanto nos querendo ha honestidade e se
guridad de das ditas sorores prouer: estatui
mos e ordenamos e estreitamente mandamos
as preditas couisas serem e esta maneira q se
segue, s. q per o dito palradorio comui e por
ta do mosteiro guardar, algua tal das soror
es discretas seja i deputada q de tod tempo d's,
q seja madura de custumes, amadura e discie
ta: e seja de conueniente idade: assi como dis a
forma da vida q em obra e palaura possa edi
ficar ha quelles co q conuici negociar e falar
da ql seja outra ccompanheira idonea i deputada.
A ql como for necessario, s. em tempo da alguma
gride enfermidade q lhe possa sobre vir: essa
companheira, ou algua outra per isto mais
idonea, pella albaressa deputada de conselho
das discretas: auez dada principal portaria
em todas las couisas siga. As quais dials por
teiras ajnda hua soror do numero das oito
discretas: sera ajnada, a ql cada somma sera
mudada, e outra em seu lugar sera ordenada
per omissas pessoas q quisere falar as soror
es. Por q assi como ha dito he nenhua soror



deue falar ás pessoas forasteiras, se nã
presentes t clarinete ouuítas duas sozo-
res do numero das oito discretas ás q̄es-
tres juntamente quādo tigere, deixadas to-
das ás coussis: logo se jā theud, ás vir. ac clá-
dentro da ql for setu, ido ho paleratiorio co-
mū, t rodá: em tal maneira q̄ hū, a sem ás
outras duas nā responderá, nē filira aos
de fora; nē ás duas sem atercera, mas to-
das tres estarā juntamente. E a por teira tam;
somente auera de responder aos q̄ querentes
falar: t ás outras serām presentes ouuido.
E em caso q̄ algū queira falar a outra sozor
t nā á por teira: entā essa por teira, ou hū a
das por teiras vaa pedir licençā a abbadessa:
t dada alicêçā, as sozor q̄ se demāda venha fa-
lar. E entā á por teira príncipal sera presente
t ouuinte cō hū a ao menos das outras por-
teiras. Nem nūca algūa sozor sale ás perso-
as de fora em ho dito locutorio comū sem ser
presente ha dita príncipal por teira. E por isto
ordenamos q̄ em ha porta ja dita seja hū a por-
ta de paõ de duas diuersas chaves sem p de
noite t de dia, q̄ndo ás por teiras serām forá,

68

firmemēte cerradas e sechadas, das q̄es
huā somēte terá albadessa de noite: e aouē
a porteria principal: senā aq̄lla q̄ guarda ab-
badessa de noite, aforor q̄ be lūta pella soma-
na ás duas porteras, guardaria de dia tā so-
mēte. Dentro na qual cela q̄ndo foré, ou a
cōtecer ellias vir falariā Juntas e discretamente
em tal maneira q̄ nā seja ouvidas dos de fo-
ra. E apar da q̄lla cela seja outra mais peq-
na cela aq̄l seja seja sempre aberta sempre
em aq̄l ás porteras e ás outras cōpanheiras
somēte estariā de dia por q̄ mais cedo e m̄is
prōtamente valham e possam iros de fora res-
ponder: em aq̄l celainha trabalharā, se algūia
couisa tem pera fazer: e podē falar huās com
ás outras discretamente. Da entrada das pes-
soas em ho moeſteiro: firmemēte eestreita
mādamos q̄ nūca nenhuā albadessa, ou suas
sorores algūia pessoa religiosa, ou secular, ou
de qualqr dinidade q̄ seja, permitā entrar em
ho moeſteiro. Nē de todo ha algum isto cōne-
nha: senā aq̄llas q̄ for cōcedido da see apostóli-
ca, ou do sōr cardeal protector da ordem.
Tirancē da dita de entrars, medico, curigā

barbeiro, ou algú pera fizer algúia defensâ,
ou outra causa necessaria, assi como sâgra
doz: causa cõstâ gente, ou grâve enfermidâ
dâde, ou cuidête necessidade. E tâbem aqllas
q por caso de queda, ou de fogo, ou de outro pe
rigo, ou pera algú edifício ordenar, ou de no
uo edificar, ou reparar, ou pera algúia obra
excrcitar, q cõ proueito forado moestiero se nã
pode fazer. Em os quaes casos ho procurador
ou procuradores do cõuento, e aqllas q h.im
de fizer atal obra, ou reparar, pera ordenar, e
ver e depoer a obra q he pera fazer: podê os taes
dentro no moestiero entrar. E sc algúis dos
snôres cardenacs em algú moestiero quisserem
entrar: cõ reuerêcia e deuacâ e horrâ deuidâ,
sejâ recebidos. Em po logo sc jâ hñildosamete
rogados q sc lhx assi apriç q sejam cõtentos en
trar cõ tres ou quattro dos mais honrados
da cõpanhia, e cõ ho cõfessor das soiores e ou
tro frade q estec em ho moestiero. E porcm ne
nhâa soior sale cõ algú q assi entrar dentro:
senâ assi como em a forma da vida se cõtem,
enferma ou sam. E aquillo mayormente se gñr
de q aqllas aos quaes segûdo he dito algúis

63

Veszes for catedido em hó moestiero aueré de
enttar pollas causas acimaditas somente:
nos taes sciā, q̄ as sorores se possam edificar
persuis paluuras, costumes t feitos; t ma-
teria de justo escādalo dali as sorores se nā
possa gerar. Item ordenamos q̄ qndo q̄ que
acōtecer algūa cousa ser trazida ao moestiero
t cōuento q̄ pella rodā, ou torno, proueitos
inete nā podesse entrar: assi como sam toneis
de vinho, p.ios t outras semelhantes couisas
deste modo: guardasse albaressa, ou sua por-
teira t cōpanheiras, q̄ a porta nā seja nā seja a-
berta mais do q̄ cōuem. Nē os q̄ trazē aquelas
couisas deixem ir ou entrar a algūis lugares:
do cōuento, senā ate aquelle lugar antre as du-
as portas ja ditas t setuado. Ou aos lugares
onde de cōgruidade ou necessidade for cōne-
niente a elles chegar pera colocacā das ditas
couisas. E semp se deue guardar solicita mēte
as sorores, q̄ nā deixem entrar mais q̄ aquedes
q̄ forē necessarios entrar. Nē depois de tēpo
de sua obra acabada, dentro deixē ficar: albas
acabada sua obra: sejā cōstāgidos pellas so-
rores q̄ ajam de sair fora. E assi mesmo se guar-

dem solicitemēte t prudēte as foras, q
nā aparcā entam emha presencia dos secu
lares: senā aqllas q̄ forem deputadas pella
albadessi, ou sua vigaria. Nem cō elles falem
senā aqllas q̄ fore necessarias pera ho negoc̄io
daqllas couſas despoer assi como cōuenem ao
proueito da religiā t honestade. Itē em essa
forma da vida se contē. s. em ho dia, q̄ aporta;
nā seja deixada sem guarda. Sobre aq̄l couſa
dizemos, q̄ deve de abastar pera toda a seguri
dade sem outra guarda q̄ ambas as portas
fiquem firmemēte cerradas t fechadas per ho
modo t maneira q̄ acima dito he. E poi esto
essa forma da vida se contē em estas palauras
t como dentro ao moestriro pera fazer algūa
obra for necessario algūs entrar. Estabeleça a
albadessi pessoa cōueniēte q̄ tisomēte aos de
putados pera aqlla obra do moestriro, abra a
porta t a outros nā. Sobre as quaes palauras
dizemos, q̄ aqlla porteira q̄ he segūdo a forma
da vida instituida, como seja madura t discre
ta, cō as outras cōpanheiras, nella deputadas:
deve de bastar pera abrir aporta aos q̄ entrarem
pera fazer trabalho, ou pera outras couſas sus

64

tas e razoaneis: e assi q adita portaria abra
per ordenaca e licencia da albadessa. E guardese
as portarias q em nenhum modo aiam pala-
uas prolixas co elles, nã expectates a obrar
aque vierem: mas enderecenos discretamente
as obras e ordenem assi como couia: e se ne
cessario for da ordenaca da albadessa ou sua
vigaria. Ne alguma soror de qlqr estado e condi-
cam q seja proceder ou siva ha oulhar estes o-
breiros, ou suas obras: sena aquem da ordena-
cam da albadessa for cometido per a pueito e
se acousa acabar. E quando assi couierem elas ir-
aelles, nica vam sem madura e segura copia
nhia das sorores discretas: e sempre em lugar
manifesto. Ne prologue longa tardaca, ou
ajam plixas palauas: sena assi como for bre-
uemete necessario per a ho negocio jadito se e
fazer, ou acabar. E guardesse as albadessas,
e sorores todas q os negocios e obras, ou tra-
balhos q ellias poderem persistir, ou obrar:
nã faca fazer per estranhos, ou outros de fo-
ra. Nem dem ne estenda em qlqr modo aos o-
breiros em esta maneira: nem aos outros q
ha clausura entrarem: dentro do mosteiro de:

qual q̄ este do ou cōdicā q̄ sejā: a comer nē
a beber. E ainda mais amoestamos todias
as s̄orores em nosso sōl Jeſu ch̄o q̄ nunca
curē das benc̄as das alba deſſas, nem das
cōſegrac̄as das mōſas. Mas abastelhe ha
ſagradi profiſſam dellas, aq̄l se abem guarda
rem, auerā bencā da q̄lle mui alto e ſummo pō
tifice Jeſu ch̄o. E aſſi ordenamos q̄ q̄ndo q̄
q̄ ho' cōfessor do cōuento acōtecer entrar dē
tro cōſeu cōpanheiro em ho moeſteiro pa mi
nistrar os ſacramētos as enfermas, ou pera
encomēdar, ou pera enteritamēto: ou fazer ſe
pultura: ſejā ambos vſtidos de ſagradas vſ
tiduras. L. aliás cō estolis, ou ſeo cōpanhei
ro for leigo cō ſobrepeliza. Itē ordenamos q̄
cōſiderados os tempos modernos e ho tēpo
quādo foi dada a forma da vida: da qui endi
ante nenhuia missa dē tro no moeſteiro, ou clau
ſaria ſeja celebraida: por viuios ou ſolēmidades
dos defunct⁹: ſenā em caſo de inorte, e uidēte
necessidade, aſſi como he dito em cima de co
mo hā de comūgar as s̄orores enfermas, em
ho q̄nto capitolo. E tambē cōcedemos dē tro
em ho moeſteiro entrare hū ou dous homēs ſe

63

culares, honestos e conhecidos: se assim, a alba
delessas e discretas parecer ser bem: fazer e canar e
a sepultura, ou carregar em. Ité mais perigo en-
terramento dellas tambem concedemos q̄ ho con-
fessor do couêto possa entrar como dito he: e
hū de scus cōpanheiros, ou em ausencia dos
cōpanheiros, outro frade estranho, ou com au-
sencia dos frades da ordē, hū sacerdote secular
honesto, seguro, e conhecido cōdous ou-
tres seculares sobre ditos, e acabado ho em
terramento ja dito logo todos juntamente siy. i
fora do mosteiro ou clausura. Ité estabelece-
mos e ordenamos q̄ nenhūa pessoa de qlq̄
graao dignidade ou geracā q̄ seja, se deixe en-
terraria dentro da clausura das ditas sorores.
E se algū barbam, ou molher, grande nobre: ou
devota, ou procurador do couêto, ou sua mo-
lher se q̄serem enterraria fora da clausura das so-
rores em os termos do mosteiro por deuaciā,
q̄remos, e concedemos, q̄ per ho confessor e fra-
des ali estantes seja recebido e é diuindo mo-
do enterrado: salvo tirado sempre aquillo
q̄ de diuindo modo e de direito canonico he-
da particam e parte de sua Igreja parochial.

Eſc. algú pedir ho. abito da religiā dos frades,
ou das ſorores: albi. idem dō coſelho das diſ
cretas, ſe. aell. as for viſto t. a deuiaçā dos t.iceſ
o requicrer: cōced. ilhx dētro ou fora per iſe ente
rrar em ho. abito da religiā.

Do visitador. Quinto decimo. Capítulo.



Dimo a forma da vida das couſas
do visitador diga: a primeira que
ſempre feja da ordē dos frades me
nores, a ſegūda q ſe ja ſegundo auõ
tides mandamento do ſoꝝ cardenal ptector da
ordem. El primeira couſa ſem p ſe ha de ḡdar,
mas a ſegūda couſa, emos tempos modernos,
não he per a guardat. E a cuiſa he q em ho tempo
da forma da vida, Instituida, os moestros das
ſorores, ou as ſorores não estauā em todas as
couſas sob a obediēcia t regimēto, dos frades
menores. Em poſis por certos t razoauies
casos per o ſoꝝ Innoçēto papa quarto: t per al
guins outros ſumos pōtifices: a cura deſſas ſo
rores interamēte em todas t per todas as
couſas he cometido ao geral ministro, t pri
nciães ministros da ditia ordem dos frades me
nores. E por q da qui en diauile mais cōueniente

7 seguirainete em a diti ordē das ditas sorores
 se proceda em as visitacōes q̄ se h̄im de fizer.
 Ordenamos e establecemos q̄ segūido ho te
 nor da forma da vid. i das ditas sorores, ho
 dito seu visitador cllas sorores semp tenha
 da ordē dos frades menores: oql frade pa vi
 sitador, albadessi cō as sorores canonicinē
 te deuē de escolher. E depois huiusmodi sumete e
 instāter seja demādado e pedido per al offi
 cio de visitador exercitar, ao ministro ger. il
 se presente for em tal prouincia: senā ao ministro
 p̄nicipal, pella albadessi e todalas sorores p
 fess. is, per letra de todo ho mosteiro e asell. id. i
 cō ho sello do cōuēto. E por esse ger. il, ou p̄nun
 cial ministro: per letra exp̄ssā delles cō. as so
 lēmidades da ordē deuidas e acustumadas:
 bem e interainete guarnecid. E tal frade
 assi pella albadessi e sorores pedido per ho di
 to officio de visitador: q̄remos q̄ seja confir
 mado. Assi per igual e semelhante modo, orde
 namos e ser feito mandamos do frade q̄ sera
 recebido por cōfessor das sorores. Oql. átes
 q̄ o seu officio exerce e use, seja assi como ho
 visitador pedido: pella albadessi e sorores

huijldos amete t sem tardaca pedido ao geral
ou provincial ministero, t per letua dellcs cõfir-
mado como dito he. E por tanto firmemente
descendeu os as ditas sorores qnã recebam
em algua maneira algum fraude per a seu visita-
doz: senã se primeiramente for dessas sorores co-
cordemete t em ho modo t forma ja dita, t co-
firmado per letra dos sobreditos prelados se-
ja confirmado. Onde mandamos qnê pecã ne-
recebam as sorores algum fraude em seu visitador
senã q primeiramente delle t de sua laudavel t re-
ligiosa t virtuosa vida, aiam segura, verdadei-
ra t plena noticia, t q scja em a regular obser-
vacia prouado t de seu estado t regra guardador
t amador da sancta pobrezia t de toda sanctidade,
o ql tenha zelo de ds: t da sancta religiã, t scja
de religiosa concuersaciã t de boa fama e ho povo.
O qual visitador seja thuido todolos cõestos
de sua prouincia, a elle cometidos, hua vez em
ho anno canonicamente visitar: ou mais se da alba-
dessa t discretas sorores cõcordiamete t
por razoavel t justa causa for sobre isto requeri-
do. Itê mais ordenamos t establecemos que
qndo ho dito visitador ha algum cõuento por

causi de visitacā vier: dētro em dous dias
 ou tres naturaes, o seu officio comece r.ica
 be ein ho modo q̄ se segue. s. q̄ todas as sorores
 professas estem emba Igreja ante a grade, r. a
 grade aberta, r. o pano abūa parte tirado. Em
 o qual lugar. s. em a Igreja em lugar de caplo
 seja feita a dita Juridica, ou canonica visita-
 cā: as sorores de dētro r. ho visitador r. con-
 fessor das sorores fora da grade em quanto
 se faz a visitacā: assi como ate agora he custu-
 me semp se fazer. E primeiramente antes q̄ co-
 mece a visitacā se for desposto: faca ahi em co-
 mū as sorores, hūa colacā, ou sermā per mo-
 do de caritativa amoeстicā. E depois se lea r.
 interamēte seja amostada a lettra de sua con-
 firmaçā, a q̄l se lea per ho cōfessor, publica-
 mēte r. q̄ se entēda em tal maneira q̄ todas
 as sorores a entēdam. E depois lea, ou faça
 leer esse visitador ho presente q̄nto decimō
 caplo todo, depois faca precepto a todas r. a
 cada hūa das sorores q̄ per obediēcia sc̄fa
 r. saudaudel, respondam cō bo afee r. em verda-
 de se souber r. algūa couſa, sobre aqllas cou-
 ſas de q̄ seram perguntadas. Ao q̄l todas as

soiores et cada huius seruitudinis obedecet,
firmamente, em aquillas consas q. i o officio de
sua visitacione pertencente. Emais ho dito visitadoz
este modo de visitar secreto ab aixo scrip-
to ter. i. s. secretamente co huius soror, et as outras
soiores estem fora da igreja. E enta per tal visi-
taçam ser feita secreta: a sancrista deice ho pa-
no da grade et a porta da grade firmemente fe-
chada co chave assi como he custume de se-
fazer. E a soror enta fale so o ao visitador em
ha fresta peqna onde se faz acossissim: et o con-
fessor se tire dali: et so ho visitador e hotal lu-
guar fique: Inquirido de todas las soiores et
acada huius por si, daqllas consas q somente
pertencente a seu officio. E se assi o visitador q
ser fer este modo de visitar publico ab aixo
escripto mais prouectoso et convenienter per a
conseuar apaz et accepto amor et caridade. E
enta per a tal visitacione publica auer de ser-
feita: fara em este modo q se segue. s. q todas
as soiores ante agrade aberta assi como di-
to he: et o visitador et confessor assi conve estem
de fora. E todas assi albadessi como as ou-
tras digam cada huius persi suas culpas: et

68

cada huius delias. ditas suas culpas: se s. i. v. a
da iugit. por q. as q. fieas em a dita Igreja ha
possim et deuia acusar se for pena acusar: aqllas
q. as fora. E enti os nomes das acusadas
et das q. acusam: et aqllas culpas et peccados
de q. sim acusadas, se ja escritas per o visiti
dor et confessor. ihi presentes: qndo ho peccado
se podre provar verdadeiramente cõ dhas so
rores de bom testemunho. Itē os nomes dhas
sorores q. algua acusam, nūc ilhe se ja reuelado:
se ja se asforas acusadas se quisser purgar et
alimpiar: et qsser iuridicamente os nomes das
q. acusam serilhe reuelado. Nem as sorores
acusadas deue pedir os nomes daqllas q.
as acusare, se ja assicomo dito he: se se qsserē
alimpiar do peccado de q. foras acusadas. E di
zeinos et declamos q. a tal purgacā auera lugr
fazerse qndo o peccado he muito graue et de
escaldo et vituperio et infamia. Item se algu
ma soror, a outra soror, falsa et iniusta et em
uejos amete, ou pe malicia et vinganca secreta
ou publicamente acusar: et em isto for legit
imamente cōprehendida: firmemente madanq
q. aja et sofia a pena sem misericordia et remis-

sim nenhum; aqua acusada deuera de sustentar
pollo peccado de q. a ella, acusada se for a achada
culpada. E depois q. as foras disser sua culpa e
sair foras e devidamente acusada, ou a achada de
todo limpa de toda culpa. Seja chamada ao lu-
gar do capitolo. s. em a Igreja, e seus desfeitos:
dos que les for acusada: Juridicamente seja re-
zados, e aly logo se ponha penitencia. E assi per
este pedido modo todas e cada hua das forores
digam suas culpas e sayas, e seja acusadas, e
ao dito lugar seja outra vez chamadas: e em
presencia de todas seja devidamente punidas:
daqllas coussas das q'es em publico fore pa-
punir. E se tal coussa em auisitaca ao dito vi-
sitador occorer, q. cõgruamente per si nã possa
emendar. Ao seu prelado e superior. s. ao geral
ou provincial ministro, isto fara saber, por que
per seu conselho e precepto seja punido assi co-
mo courem. E mais se guarde abbadesse q. ne-
de sy ne das outras forores ho estando do seu
moestiero q. nito aqllas coussas q. sam feitas
cõtra aforma da vida e presentes cõstitucoes
ou declaracões: ou as q. sam feitas cõtra a re-
gular, ou religiosa obseruâcia e vniidade, e p-

69

licitos i caridade, ao visitador se la escocida:
por q isto seria grande pecado e ofensa a gra
uamente ser punida. Antes firmemente resolu
tamete invidamos q aquellas consas q segudo
a forma da vida dellas, e sobre ditas constitui
coes ou ordenacoes e obseruacia regulares,
q pera emendar e punir forem publica ou pri
uadamente em a dita visitaca soinete assi co
mo milhor for pera fazer ao visitador diligenc
te e fielmente diga e pponha. E qualqr que em
outra maniera ofizer, e per proua hoc contrai
ro se poder saber do visitador, assi albadessi;
como as outras: assi como justamente conuen
seja punidas. Itese algum soror, souber algum
defecto q nenhuma outra outra ofalba: ella de
ue vir ao visitador e deuelhe manifestar. aquella
consa em ho modo q ho ella sabe, tain somete
em a secreta visitaca, por q o visitador aquella
prouicia. E quando qr q acotecer o visitador se
creta ou publicamente visitar: primeiro inqua
das consas esencias da regia. s. da obedien
cia, pobreza, e castidade, e da clausura perpe
tua, e do diuino officio como se diz de dia e
denotte, e se com reverencia e diligencia, e das ce

rimonias desse mesmo diuino officio. s. das
inclinacões e semelhantes consis. E em que
maneira se fazê as prep. iraçoes antes das oras
canonicas e os principios do modo de fur. aga.
de, e io comum palriatorio. Dos desfeitos q se
fazem em roda, ou torno, ou círculo, amara.
se as soiores f. m. ouuidas de foro. Da super
fluidade dos asuntamentos ou prouisões. s.
das bitulhas pera os couertos, maiormente
setuados e edificados em ricas e abastadas
cidades e villas ou termos; per as presétes
ordenanças constituições prohibidos ou n. con
cedidos. Do seculo das enfermas fracas e
antigas: e quanto libenter e discretamente misericor
diossemte, e copiamça e caritativamente despes
sam em suas necessidades dellas. E da pouca
caridade e copartim e mui acreca das ditas
enfermas. Da auodácia e preciosidade e cori
osidade, ou desformidade e gredes, ou lae
gues, e dos abitos e vestiduras, e coberturas
da cabeça: per as presentes constituições pro
hibidas. Da obseruaçao dos jejús e abstine
cias. Da negligēcia das presidētes e discētis.
Da obediēcia e refusar das sobre ditas. Da ob

40

seruâcia da forma da vida. E das presentes
ordenações. Da paz e unidade q̄ juntamente
ham de guardar, e vínculo da perpetua ca-
ridade. Da frequência dos dos sacramentos,
da penitência e eucaristia. E m q̄ maneira ;
o sacrifício da sc̄a oração e de lação em comum
ou em particular. Antre as sorores se esforça -
E se algúas ou algiás em algúas causas das di-
tas, ou em outras semelhantes achir legitímu-
mēte viciosas, ou em outra maneira e modo
cōprehendidas: cō zelo de caridade e amor de
justiça e religião deuidas: cō discricão de Iesuus
a deue punir e emendar, segñido foro delicto co-
metido, ou muitas vezes cometido. Em us
ordenamos estatuimos e defendemos, q̄ ho-
dito visitador nūca seja permitido entrar dê-
tro da clausura do moestero, senão somēte fei-
ta e acabada a visitaçā canonica per aquelle
modo q̄ dito he. E a entrada sua seja a mayor m̄
te para visitar e ver, e inquir da clausura do
moestero: portas e janelas, paredes e edifici-
os, e outras causas de dentro do moestero se
algúas fore pera reparar, e ouuerem mestras
rem reformadas ou emendas. Itē també

per a faser no capitulo as geriēs recomenda-
cōes por viuos t defuntos, t a absoluicā me-
gal faser per autoridāde dos preuilegios da
ordē assi como he custume. E entā o visitador
cō ho cōfessor do cōuento, deixem entrar dētro
t nā em outra maneira. E se algū dos frāres
cardaes, ou gerāil, ou pūcial ministro, assi
como dito he, entrar quiser: t entā se esse visi-
tador for presente cō ho cōfessor do cōuento
deuē cō os sobrē ditos dētro entrar pollos
acōpanhat: Os quais como em as partes
de dētro foren enteados: assi em todalas con-
sas se demostre tā religiosamēte t mortifica-
da, q̄ todalas sorores q̄ os virē de bem em mi-
lhor sejam prouocadas ao amor de dōs: t a tre-
sy sua caridade seja cōmunicada semp t em
todo tēpo encēdida t inflamada, hūa per a
a outra. E estem semp juntos o visitador t
cōfessor: assi q̄ nūci em q̄nto dētro no moe-
teiro estiverē sejā, apartados hū do outro t
possam ser vistos sem defeito algū. Nem de-
pois q̄ for acibida a dita visitaciā das casas
t edificios, t de outrās semelhantes coulays
da visitaciā, ou encomēdaciā t absoluicā q̄ se

h. i de fizer em ho ciplo: em. a clausura n̄ ficiā
mais tardāciā: mas logo se saiyā. Em̄po os so
breditos visitador t cōfessor, q̄ndo polla tal
ja dita visitaciā canonica amer de ser feita, ē trē
detro da clausura das frades, t sejam ambos
vestidos das sagradas vestiduras. s. aluas t
estollas. Ordenamos t establecemos t firme
mēte mādamos, q̄ anen hūas abbadesas, ou
a algūa soror de ql q̄r officio ou cōdicil q̄ sej. i.
cōuenha ou ouse cō ho visitador falar, nē cō
ho cōfessor suo cō suo, senā em ho tēpo somēte
da canonica visitaciā secreta: ou ao cōfessor
senā em tēpo da confissim. Declaramos tam
bē q̄ o officio do visitador segūdo a forma
da vida dellas he somēte, castigar t punir
assim a cabeca como cinos mēbros. s. allas
dessa assim como cabeca t as outras sorores
assim como mēbros da q̄lla cabeca. s. dos de
fectos t excessos, ou trespassamētos t ne
gligēcias cometidas t publicamēte feitas
t nā emēdadas nē punidas: q̄ per a abunde
ssia senā podesse m punir ou emēdar: contra
a regia ou forma de vim, t cōtra as ordena
ções, declarações, ou cōstituições sobditas.

Ainda mais estatuimos e ordenamos:
que per sefa e boa persecucaçā do dito visitador
en seu officio seja a thredo e deuc, esse
officio de visitador de tres em tres annos
renunciar, em cada cōuento de sua visitacām,
em a forma q se segue. Que acabada de todo
a canonica visitacā do terceiro anno: ho visi-
tador depois q visitar as couisas de dentro do
cōuento assí como he dito: faci q seja tagida
a capainha assí como he de custime em ho ci-
pitolo. Em ho qual todalas frorores assí pro-
fessas como nouicas cōuirā: e todas ahijū-
tas, e asentidas, ho visitador facias reco-
medaçōes geraes por viuos e defuntos. E a
cabadas as recomendaçōes e ditos os psal-
mos e suffragias acustumadas: outra vez
todas se asente. E logo todalas nouicas jūta-
mete digam deitadas coas faces sob a terra.
Cōfiteor deo. E feita a absoluçā per o visita-
dor per acto id. ide dos privilegios da ordē:
e dada e recibida a penitēcia, logo do caplo
se fayam juntamente. E depois desto logo to-
das as professas tâ bem juntamente deitadas em
terra digam, Cōfiteor deo: e feita absoluçām

assi como em si uia. E dada a permissão to
dilas sorores se alienar, e se asen te outra ;
vez em seus lugares. E entâ logo simplex e
absolutamente, o visitador em presencia de
todas las sorores, presentes se juntamente
diécia sete, remicaria et todo et absolutamente
ho officio de visitador. E logo se asforzad a d'ui
sua das sorores co ho confessor. E entâ as so
rores todas se juntamente, nô ho quer nem ter
dali por diante por visitador: ate q' se h' p'nt
ellas ouem noine dellas: ao gozal ou missis
tro p'ncial pedido et demandado: et per cada
h' dos ditos prelados ouitantes confirmado
do como dito he ema. E per estas consas
Ja precedentes et ditas: nô entedemos em q'
quer maneira, quebrantar, ne q'remos, nicho
lar, ne destruir, ou dar fin, aq'llas q' possim
ser et sain et tembois et scias et humildosis
et deuotis ou religiosis ceremonias et loma
nus custumes: as quais antresy h'ntamente
as ditas sorores custumari a guardar: maior
mente as ceremonias do diuino officio: as
quais sain cothudas et escriptas segredo ho
ordinario do diuino officio dos frades me

nores: as quais todas prestis presentes
aproviamos. Em uerdade a est. as a jud. is & de
fensões das declarações, ordenações, constitu-
ções & estatutos: ao vosso estado estimamos:
ser prouido perdiu diuino. O vos em chio
filhas todas & a cada huius sorores presentes &
futuras. as quais em as partes das espanhas
constituidas: a estas couisas scriptis, a voss. i;
discrica, midimos, comunita vótade & cõ to-
da p̄plicar & cõ todas vossas forças, ha religi-
osissima obſeruācia dellas vos sometēs. E qn-
to mais abastites fructos plia obſeruācia de-
llas vos efforçardes, tanto mais gloriosos
premios alcáçareis & dello nã douídamos.
E por q as ditis declarações, constituições & esti-
tutos, melhor de todas as sorores & cada hui
dellas memori ilmēte tenhā & retenhā. Ordena-
mos & instituimos, & midimos, q seis vezes ē
bo. ño das sorores em a comunidade ao tempo
do comer, qndo cstuerē ha mesa, em largir de
outra licam, & q se entêd, i em lingua age & cla-
ramēte ſej. am lidias.

Hui ſe acabam as declarações, ordenaço-
ens & constituições, ou forma da vida de

72

viuer et custumes, scitos et ditos et cōpostos
sobre a regra et forma da vidi chiamadi das
pobres sñoras, ou sorores da ordē de sancta
clara. Da cōgregacā et familia da grāde nobre
et clari reforinadori da dita ordē soroer cole
ta professā da dita ordem: ~

Laus Deo.

Interpetracā teste nome soroer : ~

Soroer dīsse teste nome semen, soroeris .
quasi ab eodem semine pprie: soroeres
sunt que habent eundē patrē, s̄ diuersas
vel dī soroer a solus, quia sola cū statribus
in sorte conditionis habeatur.



— : 5000 —

66
pp. 923

100
100

